



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022/SEMCI - AUDI

Unidade Auditada:

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Período de Realização:

11/01/2022 a 29/04/2022





1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Este trabalho de auditoria, realizado em atendimento à Ordem de Serviço nº 001/2022/SEMCI – AUDI, teve como objetivo avaliar a conformidade dos recursos descentralizados destinados às organizações da sociedade civil (Creches Comunitárias, Confessionais e/ou Filantrópicas) administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED no exercício de 2019 e originou o processo 6.653/2022.

Inicialmente, ressalta-se que o serviço de parceria entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo e as Creches Comunitárias, Confessionais e/ou Filantrópicas (Organizações da Sociedade Civil) em regime de mútua cooperação, regida pela Lei Municipal nº 180/2008, Decreto Nº 201/2013 e pela Lei Federal 13.019/2014, atendeu a aproximadamente 3.000 crianças matriculadas na Rede Municipal de Educação, tendo sido destinados cerca de R\$10.760.153,77 a título de subvenções a 33 Creches no exercício de 2019.

Identificou-se após o encerramento dos trabalhos, a utilização de metodologia de cálculo irregular na apuração dos valores das subvenções e conseqüentemente a inconsistência dos valores repassados, além de fragilidades no âmbito do controle dos serviços.

Com relação à abrangência dos trabalhos de auditoria, destaca-se que a eventual existência de desvios de conduta funcional e a aplicação indevida de recursos públicos fogem do escopo desta Ordem de Serviço e, portanto, tais aspectos não foram contemplados no planejamento da auditoria.

As constatações e recomendações encontram-se listadas ao final deste relatório.



2. METODOLOGIA

Trabalho realizado de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria, abrangendo:

- Planejamento dos trabalhos;
- Solicitação de processos e documentos;
- Reuniões de análise com a Comissão de Especial de Gestão de Risco e Compliance;
- Análise de processos e documentos.

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

3.1. DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA

A Auditoria Interna tem como propósito primordial, apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos. A equipe de auditoria foi estruturada a partir da Portaria nº 02/2022, de 19 de janeiro de 2022, que criou a Comissão de Gestão de Riscos e Compliance, tendo em vista a necessidade de fornecer esclarecimentos e avaliações independentes e objetivas acerca da gestão e do desempenho de políticas, programas e operações governamentais perante os órgãos legislativos e de controle, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE.

3.2. AÇÃO: Auditar a conformidade dos recursos descentralizados destinados às organizações da sociedade civil (Creches Comunitárias,



Confessionais e/ou Filantrópicas) administrados pela SEMED no exercício de 2019.

3.3. PERÍODO AUDITADO: 11/01/2022 a 31/05/2022.

3.4. ORIGEM DA DEMANDA: Interna.

3.5. EQUIPE DE AUDITORIA:

Mauricio Luiz Monteiro de Jesus (Matrícula nº 20.310)

Dayana Porto Bittencourt (Matrícula nº 101.521)

Maria Jose Matos Candido (Matrícula nº 23.356)

Rafael de Melo Pereira (Matricula nº 22.357)

Tania de Souza Ramos (Matrícula nº 124.888)

Jhenety Vidal da Costa (Matricula nº 122.645)

Thamires Montenegro Soares Oliveira (Matricula nº 122.320)

Lidiane Braga Furtado (Matricula nº 20.315)

4. BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA

Os trabalhos de auditoria abrangeram os 33 Termos de Fomento, o processo instrutivo nº 46547/2017, os 384 processos de pagamento e os 384 processos de prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil (OSC - Creches Comunitárias, Confessionais e/ou Filantrópicas), referentes ao exercício de 2019, elaborados, analisados e controlados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.



Segue abaixo a listagem contendo o nº dos Termos de Fomento e as respectivas Organizações da Sociedade Civil analisadas:

Nº TERMO DE FOMENTO	CNPJ	NOME
01/2018	30.110.415/0001-89	C. E. CASA DE THIAGO E LAR HUMAITÁ - CASA DAS MENINAS
02/2018	07.101.798/0001-07	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VITÓRIA RÉGIA
03/2018	07.026.317/0001-46	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCAÇÃO AMANHECER- AAEA
04/2018	07.567.411/0001-57	ASSOCIAÇÃO RAIZ DE DAVI
05/2018	31.722.192/0003-35	SENHORA DE FÁTIMA ESCOLA LIONS
06/2018	31.722.192/0001-73	INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
07/2018	08.676.638/0001-59	OBRA SOCIAL BEM COMUM
08/2018	07.199.138/0001-00	OBRA SOCIAL COTTA ALMEIDA
09/2018	03.749.138/0001-86	OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO
10/2018	02.086.289/0001-39	INSTITUTO RAIZ DO FUTURO
11/2018	08.504.006/0001-08	TIA LILI EDUCANDÁRIO - OSTLE
12/2018	39.183.629/0001-50	OBRA COMUNITÁRIA S. FRANCISCO DE ASSIS
13/2018	31.839.889/0001-29	CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA
14/2018	07.983.865/0001-64	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA EDIFICANDO VIDAS
15/2018	02.934.034/0001-89	ASSISTÊNCIA E APOIO A CRIANÇA
16/2018	09.674.254/0001-60	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESTRELA DA MANHÃ
17/2018	10.621.202/0001-04	PROJETO ALCANÇANDO VIDINHAS
18/2018	01.663.307/0001-35	COMUNIDADE EVANGELICA DE APOIO AO MENOR E ADOL. - CEAMA
19/2018	07.227.777/0001-32	INST. SOCIAL AMOR E AMPARO DA CRIANÇA - ISAAC
20/2018	01.391.454/0001-01	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ISIS
21/2018	07.314.882/0002-90	ASSOCIAÇÃO OFICINA DE VIDA
22/2018	07.999.317/0001-22	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO
23/2018	01.022.470/0001-19	OBRA SOCIAL DE APOIO A CRIANÇA - OSAC
24/2018	12.298.051/0001-20	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI
25/2018	06.268.087/0001-69	OBRA SOCIAL BEM VIVER - CRECHE ESCOLA XUXA PARQUE
26/2018	04.967.247/0001-32	OBRA SOCIAL E EDUCACIONAL JOÃO MENDES
27/2018	31.825.375/0001-14	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DO BAIRRO ANÁIA
28/2018	03.626.839/0001-28	OBRA COMUNITÁRIA JARDIM BOM RETIRO
29/2018	09.618.548/0001-74	INSTITUTO SOCIAL SONIA GOUVEIA FARIA
30/2018	08.843.913/0001-81	PROJETO SOCIAL CRIAR
31/2018	27.771.211/0001-84	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL COMUNITÁRIO DO SALGUEIRO



32/2018	32.560.450/0001-25	GRUPO COMUNITARIO CORAÇÃO DE MARIA
33/2018	11.511.766/0001-57	INSTITUTO SOCIAL MATHER

Segue abaixo a listagem contendo o nº dos 384 Processos de Pagamento analisados:

1620/2019	11236/2019	5907/2019	11254/2019	1851/2019	4842/2019	6475/19
1857/2019	11238/2019	8048/2019	11256/2019	1853/2019	4845/2019	8724/19
13944/2019	17487/2019	15126/2019	22217/2019	13429/2019	13858/2019	14757/19
16181/2019	17485/2019	19783/2019	22216/2019	15291/2019	13861/2019	20514/19
21427/2019	35837/2019	26815/2019	22629/2019	27256/2019	21413/2019	20515/19
27692/2019	36646/2019	31867/2019	39373/2019	33535/2019	25057/2019	27471/19
33529/2019	44886/2019	41154/2019	39378/2019	36783/2019	29458/2019	33900/19
36795/2019	51311/2019	41156/2019	39380/2019	46097/2019	38153/2019	41072/19
46851/2019	56490/2019	48828/2019	47962/2019	52417/2019	44555/2019	46612/19
52059/2019	66578/2019	55309/2019	54081/2019	52419/2019	50228/2019	53531/19
52335/2019	66569/2019	62124/2019	63644/2019	59481/2019	60487/2019	60151/19
59483/2019	1074/2019	63630/2019	66631/2019	7030/2019	64825/2019	62895/19
5161/2019	1075/2019	1045/2019	04833/2019	7034/2019	8138/2019	6444/19
08913/2019	14694/2019	1043/2019	4837/2019	17576/2019	11827/2019	6437/19
16170/2019	14696/2019	19597/2018	17934/2019	21967/2019	18805/2019	17528/19
22124/2019	22658/2019	20383/2019	21770/2019	27192/2019	21956/2019	17532/19
27493/2019	29469/2019	24673/2019	23031/2019	32652/2019	30337/2019	26700/19
33515/2019	38156/2019	27859/2019	27550/2019	33246/2019	34760/2019	33701/19
36937/2019	38158/2019	34348/2019	33440/2019	40564/2019	41712/2019	36514/19
44733/2019	46461/2019	45656/2019	45658/2019	57574/2019	49388/2019	44194/19
52207/2019	52804/2019	53423/2019	48867/2019	64388/2019	53888/2019	46030/19
56618/2019	59018/2019	60281/2019	55498/2019	64389/2019	58740/2019	51110/19
59088/2019	66659/2019	64735/2019	58685/2019	335/19	63650/2019	57550/19
59090/2019	4839/2019	7184/2019	63877/2019	701/19	67299/2019	66157/19
1609/2019	4841/2019	7187/2019	12528/2019	10743/19	686/19	4056/19
1615/2019	21766/2019	25003/2019	12529/2019	15918/19	963/19	4050/19
13431/2019	27860/2019	25005/2019	25838/2019	20873/19	11118/19	18965/19
15779/2019	27546/2019	29483/2019	25837/2019	27864/19	16708/19	22142/19
21429/2019	36996/2019	33436/2019	29207/2019	33561/19	21715/19	25754/19
27254/2019	36998/2019	48150/2019	29210/2019	39663/19	28019/19	28420/19
36094/2019	47552/2019	48152/2019	36083/2019	46309/19	36082/19	35508/19
44048/2019	53421/2019	58688/2019	47659/2019	52625/19	39842/19	37002/19
52128/2019	60286/2019	58694/2019	55353/2019	58654/19	46065/19	46721/19
52131/2019	65726/2019	58691/2019	57176/2019	64141/19	52865/19	52432/19
62287/2019	14630/2020	1429/2020	65496/2019	5295/19	58678/19	58686/19



64484/2019	9384/19	64516/2019	66776/2019	5294/19	63679/19	64510/19
2777/19	10539/19	1431/20120	6841/19	14986/19	1626/19	3115/19
8218/19	18169/19	5162/19	13794/19	19599/19	1859/19	3118/19
13468/19	20695/19	5166/19	6843/19	23033/19	13945/19	15421/19
19535/19	33822/19	15422/19	14240/19	29540/19	15780/19	15424/19
21885/19	33828/19	22145/19	15988/19	31953/19	21321/19	22231/19
31229/19	38587/19	27544/19	20009/19	35506/19	27641/19	25309/19
34867/19	46582/19	27547/19	26834/19	46032/19	33545/19	32647/19
42838/19	60308/19	36129/19	26836/19	53419/19	36800/19	37482/19
44736/19	60301/19	36126/19	36121/19	59316/19	46095/19	44538/19
50650/19	64693/19	47554/19	45661/19	63420/19	52056/19	50245/19
57385/19	65866/19	55045/19	52422/19	34541/19	52332/19	57822/19
60074/19	1842/19	64515/19	61224/19	44546/19	64038/19	63173/19
5398/19	1850/19	64513/19	64729/19	50224/19	52434/19	52423/19
5401/2019	13947/19	15733/19	3123/19	57826/19	52431/19	52428/19
12404/19	16178/19	15737/19	3126/19	64819/19	67753/19	65954/19
15290/19	21431/19	16501/19	11765/19	53517/19	334/20	67921/19
20601/19	27642/19	22664/19	13866/19	59743/19	2985/20	51714/19
25945/19	33539/19	26828/19	21406/19	39266/2019	36791/19	28892/19
48148/19	25060/19	42346/19	46849/19	41010/2019	59741/2019	

Segue abaixo a listagem contendo o nº dos 384 Processos de Prestação de contas analisados:

11116/2019	39801/2019	14629/2020	25306/2019	54084/2019	25087/2019	40457/2019
11120/2019	44295/2019	14217/2019	32636/2019	65038/2019	35839/2019	46848/2019
21710/2019	48154/2019	46037/2019	37472/2019	67353/2019	36645/2019	52413/2019
21713/2019	53776/2019	14218/2019	44536/2019	03955/2020	44883/2019	59480/2019
28021/2019	0341/2020	21447/2019	50242/2019	41014/2019	51310/2019	1532/2020
38079/2019	00340/2020	2266/2019	57824/2019	41579/2019	56494/2019	3962/2020
44570/2019	6094/2020	28425/2019	68012/2019	47075/2019	66573/2019	13213/2019
48145/2019	13467/2019	33448/2019	04089/2020	49926/2019	02094/2020	19523/2019
54938/2019	14959/2019	44032/2019	04087/2020	51716/2019	46368/2020	24428/2019
65337/2019	21882/2019	46042/2019	13651/2019	57347/2019	7943/2020	33511/2019
65339/2019	25504/2019	55046/2019	14735/2019	59312/2019	16485/2020	36430/2019
68591/2019	34864/2019	61222/2019	20183/2019	67757/2019	13552/2019	44730/2019
13747/2019	43324/2019	06100/2020	22352/2019	00337/2020	14044/2019	44732/2019



14512/2019	49094/2019	06097/2020	29990/2019	02987/2020	22573/2019	52201/2019
21964/2019	53036/2019	13856/2019	36408/2019	06091/2020	26811/2019	59085/2019
25816/2019	60073/2019	13852/2019	42958/2019	12173/2020	30816/2019	65920/2019
28891/2019	05010/2019	19108/2019	47378/2019	11748/2019	47976/2019	68620/2019
36071/2019	6921/2019	24476/2019	53439/2019	11754/2019	50002/2019	3950/2020
41067/2019	27158/2019	25433/2019	62250/2019	21404/2019	52258/2019	14691/2019
47377/2019	27161/2019	36676/2019	65633/2019	22910/2019	62126/2019	14692/2019
53529/2019	37858/2019	36678/2019	68455/2019	28889/2019	62552/2019	38154/2019
61525/2019	37856/2019	44572/2019	10043/2019	34540/2019	68080/2019	38155/2019
68282/2019	46575/2019	524443/2019	13560/2019	44543/2019	10895/2020	39285/2019
0700/2020	46578/2019	62297/2019	20605/2019	50220/2019	25354/2019	39286/2019
17534/2019	58955/2019	65728/2019	31371/2019	57827/2019	25355/2019	46455/2019
20517/2019	58952/2019	66572/2019	39268/2019	64815/2019	37782/2019	46459/2019
23532/2019	68349/2019	20469/2019	44829/2019	64813/2019	39372/2019	61690/2019
30667/2019	68048/2019	20471/2019	50274/2019	5947/2020	42858/2019	66655/2019
36516/2019	05967/2020	27636/2019	54543/2019	16907/2019	47973/2019	13621/2020
44187/2019	05971/2020	32971/2019	07822/2020	16908/2019	47967/2019	13623/2020
44191/2019	18230/2019	36769/2019	07821/2020	27629/2019	54079/2019	21265/2019
51103/2019	18232/2019	44019/2019	27804/2020	27632/2019	66628/2019	21264/2019
51105/2019	26978/2019	44713/2019	27806/2020	3677/2019	66630/2019	25759/2019
66161/2019	27410/2019	52329/2019	20551/2019	37010/2019	5345/2020	25758/2019
66163/2019	35842/2019	54089/2019	20472/2019	44010/2019	5341/2020	36993/2019
00815/2019	37188/2019	65040/2019	27626/2019	47255/2019	12688/2019	38014/2019
22147/2019	43331/2019	67356/2019	32966/2019	54086/2019	27632/2019	46726/2019
22148/2019	43333/2019	3954/2020	36770/2019	59482/2019	21992/2019	53771/2019
28973/2019	55494/2019	15417/2019	41947/2019	03957/2020	25883/2019	54213/2019
26185/2019	68305/2019	15419/2019	44016/2019	03959/2020	32978/2019	64732/2019
36990/2019	68297/2019	22908/2019	47258/2019	24283/2019	36768/2019	1433/2020
11142/2020	19757/2019	22537/2019	23108/2019	27418/2019	27413/2019	35376/2019
48146/2019	49921/2019	53416/2019	63421/2019	62923/2019	2989/2020	18766/2019
22913/2019	28792/2019	35291/2019	43520/2019	45139/2019	51675/2019	57571/2019
65409/2019	10497/2020	14105/2020	45370/2020	13850/2019	13853/2019	21410/2019
22696/2019	29456/2019	38152/2019	44552/2019	50225/2019	60484/2019	64821/2019
3099/2020	03110/2020	20554/2019	20548/2019	32964/2019	32968/2019	45920/2019
54371/2019	58265/2019	20005/2020	2006/2020	11516/2020	14743/2019	17791/2019
20466/2019	27252/2019	29041/2019	38203/2019	47089/2019	52132/2019	54920/2019
59621/2019	67335/2019	1638/2020	6115/2020	23392/2019	23393/2019	41017/2019
41578/2019	50272/2019	50270/2019	54582/2019	62916/2019	14074/2020	14073/2020
38006/2020	38004/2020	23035/2019	28422/2019	33432/2019	42433/2019	47555/2019
52439/2019	62930/2019	62919/2019	68303/2019	68302/2019	18379/2020	18382/2020
25717/2019	29203/2019	36498/2019	37290/2019	45618/2019	51053/2019	66427/2019
66429/2019	66430/2019	68037/2019	7578/2020	7576/2020	39451/2019	



5. CONSTATAÇÕES

1- Fragilidades identificadas no âmbito do controle dos serviços: baixa confiabilidade, inconsistências e incompletude dos dados registrados nos controles.

CONSTATAÇÃO 1.1 – Ausência de exigências previstas na Lei Municipal nº 180/2008 no instrumento convocatório.

A Lei Federal 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, estabelece em seu artigo 23º que:

A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Segundo o edital do Chamamento Público nº 02/2017 utilizado para credenciamento das entidades interessadas, está previsto em sua cláusula 6º as seguintes exigências documentais para fins de participação do mesmo:

6 - Da Documentação

6.1 – Poderão participar do Chamamento Público as instituições que apresentarem os documentos abaixo relacionados, contidos em seu respectivo envelope, observando o seguinte ordenamento:

- a) Cópia legível do Estatuto Social da Instituição e comprovação de seu registro, na forma da lei;*
- b) Cópia legível da ata de eleição e da posse da atual diretoria da entidade mantenedora, registrada na forma da lei;*
- c) Cópia legível do CNPJ da instituição;*



- d) *Cópia legível da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência do presidente ou representante legal da instituição;*
- e) *Certidão de feitas civis e criminais do presidente ou representante legal da instituição;*
- f) *Certidão Negativas de débitos junto ao INSS e FGTS;*
- g) *Certidão de quitação plena de tributos municipais (IPTU do imóvel/ TLIF/ TVCF da instituição);*
- h) *Portaria de autorização, emitida pelo Poder Municipal, através do Conselho Municipal de Educação, admitindo-se a autorização provisória de funcionamento enquanto tramitar o processo administrativo de autorização.*
- i) *Cópia legível do Livro de Registro de Empregados e da Carteira de Trabalho, relativos aos profissionais de educação de creche comunitária mantida pela instituição, devendo o registro do empregado estar preenchido na íntegra;*
- j) *Cópia autenticada do diploma de todos os professores, que comprove a habilitação ao Magistério, em nível Médio, na modalidade Normal, ou em nível de Graduação, na licenciatura em Pedagogia ou no Curso Normal Superior que habilite ao exercício da docência na educação Infantil, admitida a formação ao magistério realizada no âmbito do PROINFANTIL/ Ministério da Educação.*
- k) *Cópia autenticada do diploma de conclusão do curso de graduação em pedagogia, relativo ao profissional da educação que atua na creche como Pedagogo;*
- l) *Cópia autenticada do diploma de conclusão do curso de Pedagogia ou Pós- Graduação em Administração Educacional do (a) Diretor (a) da creche;*
- m) *Cópia autenticada do diploma de conclusão do ensino médio para o ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;*
- n) *No caso de creches que atendem crianças de 0 a 11 meses, Declaração do representante da instituição interessada em celebrar o convênio com a Secretaria*



Municipal de Educação, assegurando a existência de manipuladores de alimentos.

o) Quadros demonstrativos despostos nos Anexos A e D, devidamente preenchidos, de forma a indicar a quantidade de crianças atualmente atendidas, distribuídas por faixa etária e por turmas, em tempo integral de atendimento, e quantidade de funcionários contratados de forma detalhada;

p) Declaração do representante da instituição interessada em celebrar o convênio com a Secretaria Municipal de Educação, assegurando ter conhecimento da legislação pertinente e demais condições previstas no presente Edital de Chamamento Público; que não existem fatos supervenientes impeditivos à habilitação da instituição e que não possui servidor público municipal em seu quadro funcional.

No entanto, segundo a Lei Municipal nº 180/2008, que autoriza o poder executivo municipal a conceder subvenção social a instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, confessionais e/ou filantrópicas, sem fins lucrativos, localizadas no município de São Gonçalo, estabelece, em seu artigo 5º que:

As Instituições interessadas em requerer o benefício desta Lei, deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - cópia legível do Estatuto da Instituição, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

III - cópia legível da Ata de Eleição da Diretoria com mandato vigente, registrada no Cartório Civil das Pessoas Jurídicas;

IV - certificado de regularidade perante o FGTS;

V - certidão negativa de débito perante o INSS;

VI - comprovante de Registro de Cadastro de Contribuinte



Municipal;

VII - Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional e Municipal;

VIII - cópia autenticada do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, se houver;

IX - cópia legível do título de Utilidade Pública, se houver;

X - cópia legível da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do comprovante de endereço do representante legal da Instituição;

XI - Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e do Município;

XII - certidão de situação imobiliária - IPTU;

XIII - declaração expressa assinada pelo representante legal da entidade de que não utiliza de mão de obra infantil, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

XIV - declaração de que a Instituição tem como suprir as despesas não contempladas pelo apoio financeiro, necessárias ao seu pleno funcionamento;

XV - certificado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XVI - autorização de funcionamento expedida pelo Conselho Municipal de Educação;

XVII - prestação de contas aprovadas para aquelas Instituições que já firmaram qualquer convênio com o Município de São Gonçalo;

XVIII - cópia do balanço financeiro e patrimonial assinado pelo Presidente e pelo Tesoureiro;



XIX - cópia legível da relação de funcionários e/ou voluntários com xérox dos certificados de conclusão que demonstrem a habilitação dos educadores, coordenador pedagógico e demais funcionários, bem como cópia da Carteira de Identidade e CPF de todos;

XX - Plano de Trabalho, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) dados cadastrais da Instituição;**
- b) identificação do objeto a ser executado;**
- c) metas a serem atingidas;**
- d) etapas ou fases de execução;**
- e) plano de aplicação dos recursos financeiros;**
- f) cronograma de desembolso;**
- g) previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;**
- h) contrapartida da Instituição;**

Desse modo, esta equipe de auditoria constatou que os incisos IX, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVII, XVIII e XX previstos na Lei Municipal nº 180/2008 não foram previstos no Chamamento Público nº 02/2017.

Fato este já descrito na última auditoria relativa ao exercício de 2018.

CONSTATAÇÃO 1.2 – Apresentação de documentos ilegíveis ou de difícil compreensão em vista da má qualidade das cópias e/ou ausência de preenchimento de dados.

Foram identificados indevidamente dentro de alguns processos de pagamento e de prestação de contas, documentos ilegíveis ou de difícil compreensão em vista da má qualidade das cópias e/ou ausência de preenchimento de dados, como datas das visitas realizadas nos Termos de Visita, dificultando assim a análise e comprometendo a transparência dos atos.

Vale ressaltar que o Termo de Visita é peça indispensável para o cálculo do valor da subvenção a ser repassado, por trazer em seu escopo os relatos dos fiscais e o quantitativo de crianças efetivamente



atendidas no dia da visita. O que o torna de extrema relevância tanto nos processos de Pagamento quanto nos processos de Prestação de Contas dos recursos recebidos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E INCLUSÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES CONVENIADAS

28 NOV 2019 - 6 28 95

CRECHE: Associação Assistencial Educacional Amanhecer
TELEFONE: 3714 6825
RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: Cláudia Regina de Araújo Ribeiro
ALUNOS ATENDIDOS PELO CONVÊNIO: 110 ALUNOS AUTORIZADOS PELO CME: 110
ALUNOS MATRICULADOS: 110

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL AMANHECER
- AV. JOSÉ LOPES RAPOSO, 235 - COLUBANDA - SG - RJ
CNPJ: 07.026.317/0001-66

TERMO DE VISITA

SÉRIE/TURMA	QUANTIDADE POR TURMA	ALUNOS PRESENTES	FALTAS DO DIA
Maternal I	23	23	0
Maternal II - A	14	13	1
Maternal II - B	14	10	4
Pré I - A	19	17	2
Pré I - B	19	19	0
Pré II	21	21	0
TOTAL:	110	103	7

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES:

Em visita à creche observei os alunos atitudes diversas, em andamento os Projetos de Dia da Bandeira e Consciência Negra, trabalhando cores e a igualdade e o respeito aos colegas e as diversidades de raças existentes. Informei que não poderia pedir nenhum honorário aos responsáveis.

CIENTE: Cláudia

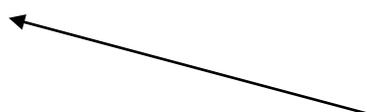
SEMED: Nedir de Oliveira
Mat 17957
SEMED

DATA: 08/11/2019

SÉRIE/TURMA	QUANTIDADE POR TURMA	ALUNOS PRESENTES	FALTAS DO DIA
Maternal I	23	22	1
Maternal II - A	14	14	0
Maternal II - B	14	9	5
Pré I - A	19	18	1
Pré I - B	19	17	2
Pré II	21	19	2
TOTAL:	110	99	11

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES:

Em visita à creche observei os alunos em atividades diversas, sendo trabalhado o livro Sapão na África, em que se mostra as diferenças de raças e culturas, trabalhando também em cartazes confeccionando numerais relacionados a quantidade.



*Constam ilegíveis o preenchimento dos campos “ciente”, “SEMED” e “data”, na 2ª visita.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E INCLUSÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES CONVÊNIO Nº 07.828.317/0001-48

28 NOV 2019 - 6 28 95

39

CRECHE: Associação Assistencial Educacional Amambec
TELEFONE: 37146825
RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: Claudia Regina de Araújo Ribeiro
ALUNOS ATENDIDOS PELO CONVÊNIO: 111 ALUNOS AUTORIZADOS PELO CME: 111
ALUNOS MATRICULADOS: 111

TERMO DE VISITA

SÉRIE/TURMA	QUANTIDADE POR TURMA	ALUNOS PRESENTES	FALTAS DO DIA
Maternal I	24	22	2
Maternal II-A	14	14	0
Maternal II-B	14	10	4
Pré I-A	19	15	4
Pré I-B	19	18	1
Pré II	21	21	0
TOTAL:	111	100	11

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES:

Em visita à creche encontrei os alunos em atividades diversas em sala trabalhando a culminância do Projeto de Dia da Bandeira e Consciência Negra, desenvolvendo habilidades de pintura, montagem de murais e trabalho em grupo. No próximo domingo a creche levará os alunos no BODEE pelo Solidário, festa de Natal. Em resumo o Projeto de Natal. Ratifiquei sobre as matrículas. Dificuldades em sistema

CIENTE: Cláudia

SEMED: Neide de Oliveira
Mat. 17957
SEMED

DATA: 21/11/2019

SÉRIE/TURMA	QUANTIDADE POR TURMA	ALUNOS PRESENTES	FALTAS DO DIA
Maternal I	24	23	1
Maternal II-A	14	13	1
Maternal II-B	14	14	0
Pré I-A	18	18	0
Pré I-B	19	18	1
Pré II	21	21	0
TOTAL:	110	107	3

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES:

Em visita à creche observei os alunos em atividades diversas com trabalho o livro Safari na África com pinturas e construindo mini cidades como no livro. Tal atividade engloba trabalho em equipe, colagem recorte, organização do espaço e murais. Assinatura e carimbo de justificativas e 4 atestados médicos referentes ao mês de novembro.



*Constam ilegíveis o preenchimento dos campos "ciente", "SEMED" e "data", na 4ª visita.



Observou-se também, que além do fato de os Termos de Visita serem escritos à mão, os mesmos encontram-se em grande parte de maneira desorganizada dentro dos processos, sem uma ordem pré-definida.

CONSTATAÇÃO 1.3 - Apresentação de número elevado de atestados e justificativas

Outro fato observado por esta equipe de auditoria foi em relação à quantidade de atestados e justificativas apresentados pela Instituição Instituto Social Mather.

Conforme Termo de Visita anexada ao processo administrativo n.º. 25838/2019 foram contabilizados na data de 21/03/2019: 24 presentes + 71 atestados e justificativas.

Prefeitura de São Gonçalo
EDUCAÇÃO

CRECHE: MATHER
TELEFONE: _____
RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: Auelly Simões
QUANTITATIVO DE ALUNOS: ATENDIDOS 96 AUTORIZADOS PELO CME _____

TERMO DE VISITA

MÊS: ABRIL

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES:
Com base nas visitas realizadas durante o mês de MARÇO, a Instituição apresentou de forma transparente e atestada por mim, documentação (em anexo) com justificativas e atestados referente as faltas do mês citado acima. Assim, refizemos que o número total é de 111, sendo do dia 14/03 → 57 presentes + 29 atestados = (86). 21/03 → (24) presentes + 71 atestados e justificativas = (85) + 10 = (95)
Obs → Existe uma aluna que a creche não consegue contato. (Stephania Damas).

CIENTE: X Valência Godinhes SEMED _____ MAT. 17976
NÚMERO DE ALUNOS PRESENTES: _____ DATA: 04/04/19

CIENTE: _____ SEMED _____ MAT. _____
NÚMERO DE ALUNOS PRESENTES: _____ DATA: _____

1/2

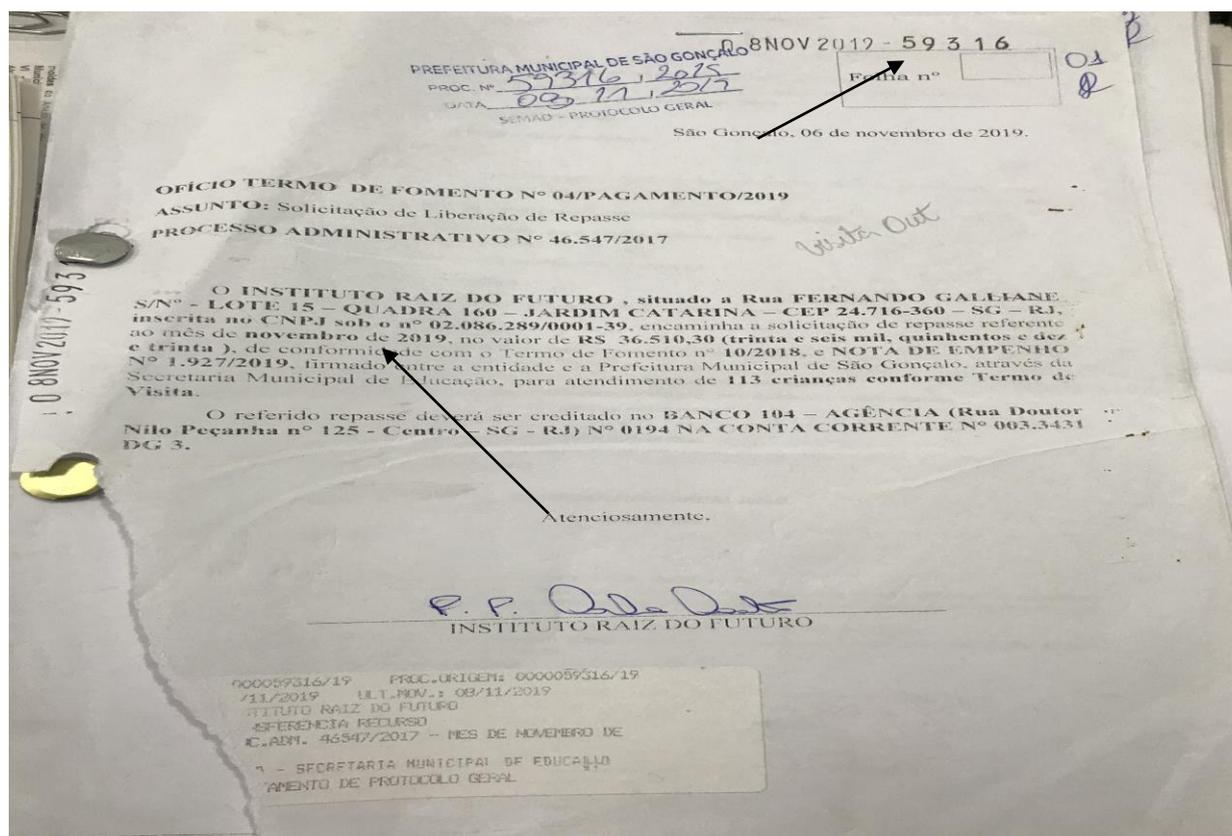
* Contabilização na data de 21/03/2019: 24 presentes + 71 atestados e justificativas.



CONSTATAÇÃO 1.4 – Termos de visita divergentes no processo de pagamento e nos processos de prestação de contas.

Ainda dentro da análise de controles processuais, esta equipe de auditoria observou que processos de pagamento foram abertos antes do término do mês de competência, tendo sido utilizado Termos de Visita repetidos de meses anteriores, incompletos ou mistos.

Não obstante ao fato anteriormente mencionado, observou-se que tais inconsistências não foram motivo de impedimento de cálculo e transferência de subvenções, mesmo sendo o Termo de Visita essencial com suas informações para a base de cálculo dos mesmos.



* Solicitação de pagamento referente ao mês de novembro/2019 contendo do processo 59.316/2019, visitas relativas ao mês de outubro/2019.



58

CRECHE: Instituto Raiz do Futuro : 08 NOV 2019 - 59316
EDUCAÇÃO

TELEFONE: 3245-1311

RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: prof Carlos Soares Junior

QUANTITATIVO DE ALUNOS: ATENDIDOS 114 AUTORIZADOS PELO CME 135

INSTITUTO RAIZ DO FUTURO
CNPJ: 02.086.289/0001-3
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
PROJ. DE L.P. Nº 054/2005
ESTADO DE SÃO PAULO Nº 4656/2010

TERMO DE VISITA

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES: MÊS: Outubro

- 1) Conferidas e corrigidas 42 justificativas de faltas referentes ao mês de setembro.
- 2) Ressaltou a importância da participação nas contas entre educadores das infâncias.
- 3) Orientou sobre atividades p/ Semana do Brincar.
- 4) No mês atual a creche está com 114 alunos matriculados, orientou sobre os alunos faltos.

CIENTE: Patrícia Casais SEMED Elisane B. Miranda Mat. 11562
SEMED/SG MAT. 11562

NÚMERO DE ALUNOS PRESENTES: 99 DATA: 09/10/2019
Faltosos: 14

- 1) Durante a visita observei q/ a creche está a festa, comemoração dos 23 anos de existência.
- 2) Em 11/10/2019 houve um passeio p/ ilha Floresta em Itaboraí, parou a comemoração do dia das Crianças. Os responsáveis acompanharam.
- 3) Constatou a entrega de merenda durante a visita.
- 4) Conferência da frequência do dia, e 14 justificativas de faltas das visitas anteriores.

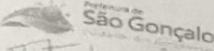
CIENTE: Patrícia Casais SEMED Elisane B. Miranda Mat. 11562
SEMED/SG MAT. 11562

NÚMERO DE ALUNOS PRESENTES: 93 DATA: 10/10/2019
Faltosos: 35

Elisane B. Miranda
Mat. 11562
SEMED/SG 1/2

* Solicitação de pagamento referente ao mês de novembro/2019 contendo do processo 59.316/2019, visitas relativas ao mês de outubro/2019.




 CRECHE: Instituto Ray do Futuro
 EDUCAÇÃO 2019 - 59 3 16 59

TELEFONE: 3245-1311

RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: Prof. Carlos Soares Junior

QUANTITATIVO DE ALUNOS ATENDIDOS: 118
 AUTORIZADOS PELO CME: 135

Nº MUNICIPAL: 147200
 Nº ESTADUAL: 96592019

TERMO DE VISITA

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES:
 MÊS: Outubro

1) Foi feita 30 justificativas referente à falta anterior
 2) Passar minutos do dia 11 solicitar livros em
 PDF planejadas e informar tempo e etc
 3) Reforçar a informação sobre o curso e
 estar sendo oferecidos pelo Creche: com 30/30-
 minutos sobre "Atividades nos dias de hoje"
 4) O creche recebeu na atual semana, frutas e
 legumes. estar faltando a carne

CIENTE: Profa. Carlos Casilda SEMED: Elisane B. Miranda MAT. 11562

NÚMERO DE ALUNOS PRESENTES: 92
 DATA: 22/10/2019
 Faltosos: 26

Elisane B. Miranda
 Mat. 11562
 SEMED/SG

1) Creche recebeu na atual semana, carnes, hortifrutis
 e algumas frutas.
 2) Conferir 24 justificativas de faltas referente à
 faltas anterior.
 3) Passar pelas turmas e estavam em atividades
 4) Orientar sobre a atenção ao cumprimento dos
 dias letivos.

CIENTE: Profa. Carlos Casilda SEMED: Elisane B. Miranda MAT. 11562

NÚMERO DE ALUNOS PRESENTES: 94
 DATA: 30/10/2019
 Faltosos: 24

Elisane B. Miranda
 Mat. 11562
 SEMED/SG 1/2

* Solicitação de pagamento referente ao mês de novembro/2019 contendo do processo 59.316/2019, visitas relativas ao mês de outubro/2019.



10 OUT 2019 - 54081 / 01

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE
ISIS CENTRO EDUCACIONAL

Alameda Curitiba lote 13 e 14
CNPJ 013914540001-01 Inscrição Municipal 085132
Registro no CMCAA N.º 051 SG
Registro no CMAS registro N.º 41/2004
Utilidade Pública municipal lei N.º 003/2001
Tel.: 3611-8902
e-mail: isapaula.adv@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
PROC Nº 54081 / 2019
DATA 30 / 10 / 19
SEMAD - PROTOCOLO GERAL

OFÍCIO N.º 091

OUTUBRO R\$ 29.079,00

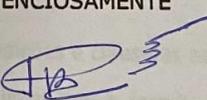
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SR.º SECRETÁRIO

10 OUT 2019 - 54081

PAULO ROBERTO DA COSTA, representante da instituição acima citada vem
muito respeitosamente através deste, **solicitar o repasse** de verba para fins educativos nutricionais
e pedagógicos, conforme nota de empenho nº 0001901/2019 e o número de fomento nº 20/2018,
para fins educativos nutricionais e pedagógicos, conforme termo de fomento firmado em fevereiro
de 2018 para atendimento 90 crianças, baseado em nove URFIG por cada criança, consoante ao
processo administrativo de número 0046547/2017, relativo ao mês de **OUTUBRO de 2019 no
valor de R\$ 29.079,00**, (vinte e nove mil e setenta e nove reais), que deverá ser creditado em
conta n.º 1609DG7 e agência 0889 do Banco Caixa Econômica Federal.

ATENCIOSAMENTE


PAULO ROBERTO DA COSTA
(Presidente)

Nº. PROCESSO: 000054081/19 PROC.ORIGEM: 000054081/19
ENTRADA.....: 10/10/2019 ULT.MOV.: 10/10/2019
INTERESSADO.: ASSOCIACAO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ISIS CENTRO
ASSUNTO.....: PAGAMENTOS
REFERENCIA.: OFICIO Nº 091 - SOLICITACAO DE REPASSE DE
VERBA PARA FINS EDUCATIVOS NUTRICIONAIS E PEDAGOGICOS,
DESTINO.....: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
DEPT. DE AUT-DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO GERAL

* Processos de pagamento N.º. 54081/2019, aberto antes do término do mês de competência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXADO AO PROCESSO Nº 54.081/2019

Segue tabela para conferência do quantitativo e valor a ser repassado a Instituição, de acordo com o Termo de Fomento assinado pelo representante da conveniada - cláusula 5, item 5.1.

Mês de referência: **Novembro/2019**

1° Visita - 01/10/19	2° Visita - 08/10/19	3° Visita - 18/10/19	4° Visita - 30/10/19
Quantitativo	Quantitativo	Quantitativo	Quantitativo
Efetivo: 83	Efetivo: 84	Efetivo: 82	Efetivo: 85
Fomento: 90	Fomento: 90	Fomento: 90	Fomento: 90
Atestado: 0	Atestado: 0	Atestado: 0	Atestado: 0
Efetivo + atestados:	Efetivo + atestados:	Efetivo + atestados:	Efetivo + atestados:
0	0	0	0
Total limitado ao Fomento: 83	Total limitado ao Fomento: 84	Total limitado ao Fomento: 82	Total limitado ao Fomento: 85

MÉDIA: 84 (limitado ao quantitativo de atendimento no Termo de Fomento)

CÁLCULO:
R\$35,90 X 9 = R\$323,10 por criança.
MÉDIA X R\$323,10 = **R\$27.140,40**

Observações: () Foram considerados os atestados e justificativas conforme parecer da Subsecretaria Técnica Responsável às fls. **XX OU** (X) não se aplica a esse processo administrativo;

(X) Foram **contabilizadas 4 (quatro) visitas** conforme Termo de Visitas elaborado pelo Monitoramento, Avaliação e Fiscalização e/ou parecer da Subsecretaria Técnica Responsável **OU** () Foram **contabilizadas apenas as visitas** indicadas no Parecer da Subsecretaria Técnica Responsável às fls. **XXXX**;

(X) O presente processo administrativo está composto de **85** laudas e **SEM** renumeração de páginas até essa data **22/11/2019 OU** () O presente processo administrativo está composto de **XXXX** laudas, contudo, a partir da(s) fl(s). **XXXX** foi(-ram) renumerado(s) em **XX/XX2019** a fim de atender a cronologia processual sem causar prejuízos aos atos já praticados, seguindo o trâmite com a **numeração regularizada** a partir da folha **XXXXXX**.

Em, 22/11/2019

122752
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Marcelo da Conceição Azeredo
MATRÍCULA 121.243

* Processos de pagamento Nº. 54081/2019, aberto em 10/10/2019, antes do término do mês de competência, entretanto as datas das visitas constam a posteriori, em 01, 08, 18 e 30/10/2019.



2 - Fragilidade na metodologia de cálculo e inconsistência dos valores repassados.

CONSTATAÇÃO 2.1 – Utilização de metodologia de cálculo divergente a apresentada no Termo de Fomento e alteração da base de cálculo promovida pelo Segundo Termo Aditivo ao Fomento

A Cláusula Quinta (5.1) presente no Primeiro Termo Aditivo ao Fomento é responsável por deliberar sobre o **Repasso e Cronograma de Desembolso**, e assim estabelece:

5.1 – Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, no presente exercício, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO transferirá à INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA de acordo com a média per capita do efetivo de crianças atestados no Termo de Visita, num total de 04 (quatro) por mês, ou seja, um por semana, em dias e horários a critério da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por orientação da gestão do presente instrumento, o valor referente na CLÁUSULA TERCEIRA 3.1.1, alínea “d”.

Já a Cláusula Terceira do Termo de Fomento, responsável por deliberar sobre AS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS, especificamente na cláusula 3.1.1, alínea “d” citada na clausula 5.1 estabelece:

*d) A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO fará o repasse do valor de que trata a Lei Municipal nº467/2012 equivalente a **09 (nove) Unidades Fiscais de Referência de São***



Gonçalo – UFISG’s por mês, calculando com base no **NÚMERO DE CRIANÇAS EFETIVAMENTE ATENDIDAS EM HORÁRIO INTEGRAL PELAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL** descritas no caput do art. 1º, desta Lei, no limite fixado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a avaliação do espaço físico e condições estruturais da respectivas Instituições realizadas pelo Órgão competente do Município e financeiros do Município de São Gonçalo. Vale ressaltar, que a avaliação das solicitações de apoio financeiro levará em conta, também, o atendimento às prioridades existentes nas áreas de maior demanda por matrículas;

Em 30 de setembro de 2019, foi publicado no D.O o Segundo Termo Aditivo ao Fomento N.º 03/2018 com alterações vigentes a partir da data da publicação.

A Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo ao Fomento N.º 03/2018 modifica o texto do item 5.1 da Cláusula Quinta Primeiro Termo Aditivo ao Fomento N.º 02/2018 responsável por deliberar sobre o Repasse e Cronograma de Desembolso, e assim passando a estabelecer:

5.1 – Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO transferirá à INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA repasse financeiro de acordo com o apurado pelo fiscal no seu “Relatório Final”, de acordo com o pactuado no subitem d.1.4 acima descrito.

Já na Cláusula Terceira, responsável por deliberar sobre AS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS, especificamente na cláusula 3.1.1, alínea “d” foi incluída a subalínea “d.1.4” citada na cláusula 5.1 estabelecendo:



d.1.4) O pagamento será calculado com base no número de crianças matriculadas e que estejam efetivamente frequentando a escola/creche, de acordo com o Relatório Final apresentado pelo Fiscal do presente Termo à Secretaria Municipal de Educação.

Desta forma, de acordo com o estabelecido nas cláusulas acima descritas, previstas nos Termos de Fomento, teríamos o valor do repasse calculado em cima da Média per capita do quantitativo de crianças estabelecidas nos Termos de Visita, multiplicado pelo valor correspondente a 09 UFISG's.

Exemplo 1:

Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAS				MÉDIA (a)	nº UFISG (b)	Valor UFISG R\$ (c)	REPASSA SOBRE A MÉDIA (a) x (b) x (c)
1ª	2ª	3ª	4ª				
68	82	87	89	81,5	9	35,90	R\$ 26.333,00

Entretanto, detectamos que em muitos casos utilizou-se a mescla de parâmetros de cálculos, ou seja, critérios diferentes para o cálculo dos valores a serem repassados, dentre eles: “Repasse Sobre o Valor Máximo do Fomento”, “Repasse Sobre o Maior Número”, “Repasse Sobre a Média ou Média Arredondada” e, ainda, detectamos repasse sobre a média calculada referente à apenas visitas realizadas não considerando o mínimo exigido de 04 (quatro) visitas, o que aumentou o valor a ser repassado às instituições, em boa parte dos casos, como podemos observar no exemplo hipotético abaixo:

Exemplo 2:



Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSASIS FOMENTO: 100 ALUNOS				MAIOR VALOR (a)	nº UFISG (b)	Valor UFISG R\$ (c)	REPASSA SOBRE O MAIOR QUANTITATIVO (a) x (b) x (c)
1ª	2ª	3ª	4ª				
68	82	87	89	89	9	35,90	R\$ 28.756,00

Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSASIS FOMENTO: 100 ALUNOS				VALOR MÁXIMO FOMENTO (a)	nº UFISG (b)	Valor UFISG R\$ (c)	REPASSA SOBRE O MAIOR QUANTITATIVO (a) x (b) x (c)
1ª	2ª	3ª	4ª				
68	82	87	89	100	9	35,90	R\$ 32.310,00

Devido à quantidade de critérios adotados para a auferição dos valores devidos e, inobservância das cláusulas supramencionadas, em muitos casos os repasses não foram afetados nos casos em que as quatro visitas mensais exigidas no Termo de Fomento (5.1) não foram realizadas.

Exemplo 3:

Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSASIS FOMENTO: 100 ALUNOS				MAIOR VALOR (a)	nº UFISG (b)	Valor UFISG R\$ (c)	REPASSA SOBRE O MAIOR QUANTITATIVO (a) x (b) x (c)
1ª	2ª	3ª	4ª				
68	0	0	89	89	9	35,90	R\$ 28.756,00

Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSASIS FOMENTO: 100 ALUNOS				VALOR MÁXIMO FOMENTO (a)	nº UFISG (b)	Valor UFISG R\$ (c)	REPASSA SOBRE O MAIOR QUANTITATIVO (a) x (b) x (c)
1ª	2ª	3ª	4ª				
68	0	0	89	100	9	35,90	R\$ 32.310,00



Vale destacar, que esta comissão não identificou embasamento legal que justificasse tal alteração da base de cálculo, bem como não foi identificado determinações por parte da SEMED para mudança de calendário, funcionamento, ou previsão de “férias escolares”, tendo em vista que a motivação principal pela não realização das visitas foi justamente o não funcionamento das instituições e/ou o não atendimento efetivo as crianças em dias específicos distintos aos contemplados no art. 7 da Lei Municipal 180/2008:

*Art. 7º Para fazer jus à concessão da subvenção, além dos requisitos estabelecidos nesta Lei, as Instituições deverão funcionar diariamente de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 07.00h (sete horas) as 19.00h (dezenove horas), **ininterruptamente, durante todos os meses do ano (de janeiro a dezembro), exceto nos seguintes casos:** (Grifo nosso)*

I - feriados nacional e municipal;

II - véspera de Natal e Ano Novo;

III - terça-feira de carnaval;

IV - páscoa;

V - outros determinados pela Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Os feriados e/ou paralisações determinados pela Secretaria Municipal de Educação serão comunicados às Instituições Educacionais. (Grifo Nosso)



Fica evidente também que caso fosse utilizada a metodologia de cálculo estabelecida no Termo de Fomento os valores repassados seriam consideravelmente menores, como podemos observar no exemplo hipotético abaixo:

Exemplo 4:

Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAS				MÉDIA (a)	nº UFISG (b)	Valor UFISG R\$ (c)	REPASSA SOBRE A MÉDIA (a) x (b) x (c)
1ª	2ª	3ª	4ª				
68	0	0	89	39,25	9	35,90	R\$ 12.682,00

Não obstante ao fato descrito, constatou-se que os repasses não foram afetados, mesmo estando previsto que a Administração Pública faria o repasse do valor de que trata a Lei Municipal nº467/2012 de acordo com número de crianças efetivamente atendidas respeitando-se a média per capita obtida nas quatro visitas.

No que diz respeito às modificações realizadas no Termo de Fomento através do Segundo Termo Aditivo, houve alteração na metodologia de cálculo do valor do repasse dos meses de outubro, novembro e dezembro/2019, em relação ao quantitativo de crianças que estivessem efetivamente frequentando a escola/creche, de acordo com o Relatório Final apresentado pelo Fiscal, do presente Termo, à Secretaria Municipal de Educação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica inserido o subitem “d.1; d. 1.2; d.1.3; d.1.4” no item “d” 3.1.1 da Cláusula Terceira, assim descrito:



*d1) – para os cálculos do numerário de crianças efetivamente atendidas em horário integral pelas Instituições de Educação Infantil, **o fiscal realizará 04 (quatro) visitas mensais**, as quais deverão informar o número de crianças presentes e anotar o nome dos alunos que não tiverem comparecido no referido dia. **Terminadas as 04 (quatro) visitas, bem como os seus respectivos relatórios, caberá ainda ao fiscal realizar um quinto relatório que será denominado Relatório Final**, onde serão abonadas, as faltas dos alunos que compareceram pelo menos uma visita da fiscalização. **O Relatório Final deverá ser concluído no dia da quarta visita à Instituição.***

d.1.1) No caso de não comparecimento do menor durante as 04 (quatro) visitas o representante pela Instituição deverá solicitar ao responsável da criança um comprovante ou justificativa plausível para o não comparecimento do mesmo, a fim de que tal documento possa ser entregue ao fiscal para abono da ausência, se for o caso.

d.1.2) Entende-se, por justificativa plausível os problemas de saúde, caso em que o seu responsável deverá apresentar um atestado médico, bem como os de casos fortuitos e de força maior;

d.1.3) Considera-se Força Maior os fatos decorridos pela força da natureza, enquanto que decorrentes de Caso Fortuito são aqueles provenientes de ato humano imprevisível e inevitável.



d.1.4) O pagamento será calculado com base no número de crianças matriculadas e que estejam efetivamente frequentando a escola/creche, de acordo com o Relatório Final apresentado pelo Fiscal do presente Termo à Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – Modifica o texto do item 5.1 da Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a administração Pública através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO transferirá à Instituição Educacional Comunitária repasse financeiro de acordo com o apurado pelo fiscal no seu “Relatório Final”, de acordo com o pactuado no subitem d.1.1) acima descrito.

Detectamos que mesmo após a alteração contratual no Segundo Termo Aditivo, os repasses também não foram afetados nos casos em que as quatro visitas mensais, exigidas no Termo de Fomento (item “d1”) não foram realizadas, visto que se atribuiu a média obtida indicada no Relatório Final do Fiscal, levando em consideração somente o número de visitas efetivamente realizadas, conforme demonstrado abaixo:



São Gonçalo
Fundado em 4 de Abril de 1934

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHA Nº 59

Rubrica do Funcionário
[Handwritten Signature]

ANEXADO AO PROCESSO Nº 67.299/2019

Segue tabela para conferência do quantitativo e valor a ser repassado a Instituição, de acordo com o Termo de Fomento assinado pelo representante da conveniada - cláusula 5, item 5.1.

Mês de referência: **DEZEMBRO/2019**

1ª Visita - 02/12/19	2ª Visita - 04/12/19	3ª Visita - 13/12/19	4ª Visita - /19
Quantitativo	Quantitativo	Quantitativo	Quantitativo
Efetivo: 60	Efetivo: 60	Efetivo: 60	Efetivo: XX
Fomento: 60	Fomento: 60	Fomento: 60	Fomento: XX
Atestado: 0	Atestado: 0	Atestado: 0	Atestado: X
Efetivo + atestados: 60	Efetivo + atestados: 60	Efetivo + atestados: 60	Efetivo + atestados: XX
Total limitado ao Fomento: 60	Total limitado ao Fomento: 60	Total limitado ao Fomento: 60	Total limitado ao Fomento: XX

MÉDIA: 60 (limitado ao quantitativo de atendimento no Termo de Fomento)

CÁLCULO:
R\$35,90 X 9 = R\$323,10 por criança.
MÉDIA X R\$323,10 = **R\$19.386,00**

Observações: (X) Foram considerados **os atestados e justificativas** conforme parecer da Subsecretaria Técnica Responsável às fls. **40 OU** () não se aplica a esse processo administrativo;

(X) Foram **contabilizadas 4 (quatro) visitas** conforme Termo de Visitas elaborado pelo Monitoramento, Avaliação e Fiscalização e/ou parecer da Subsecretaria Técnica Responsável **OU** () Foram **contabilizadas apenas as visitas** indicadas no Parecer da Subsecretaria Técnica Responsável às fls. **XXXX**;

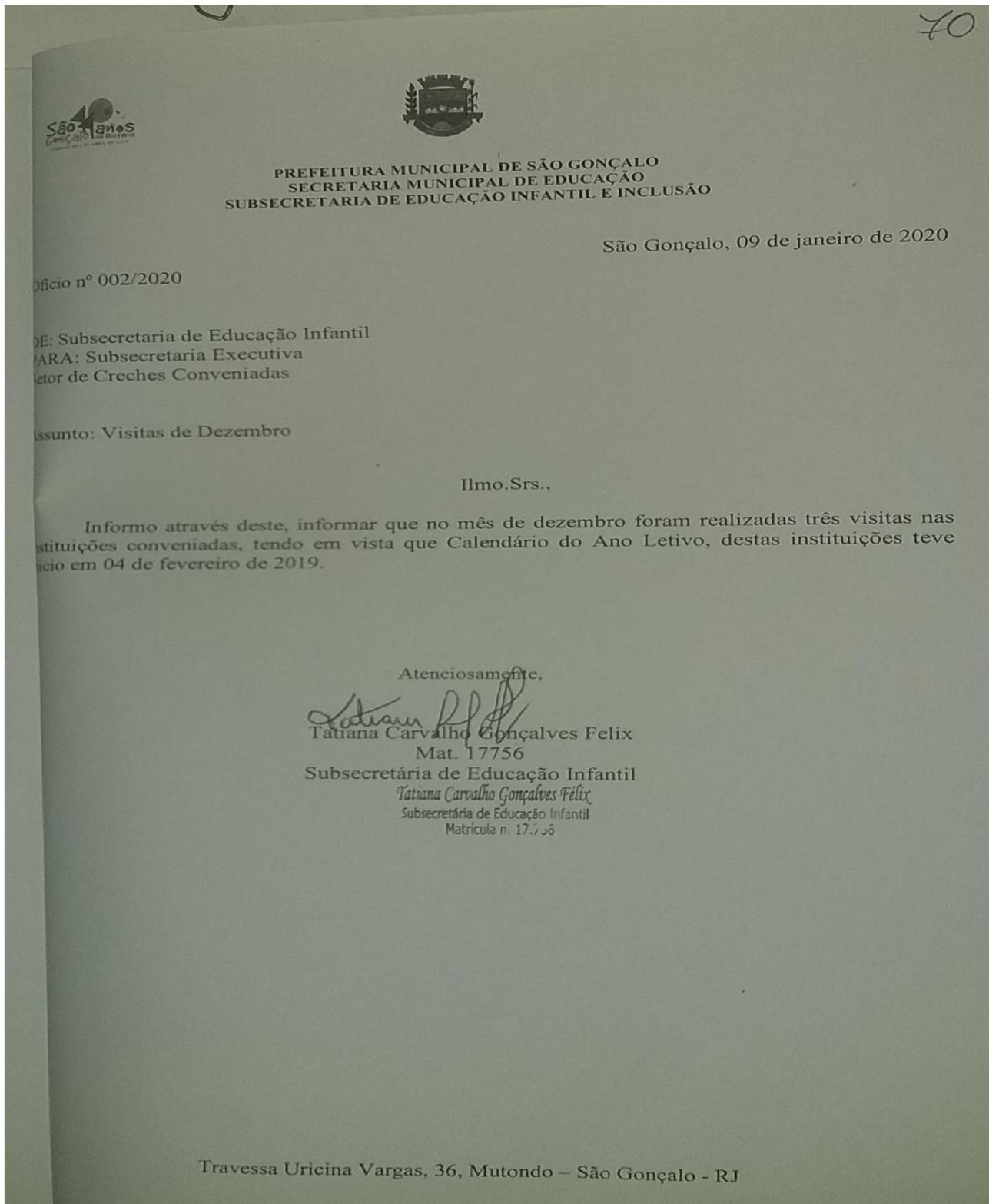
(X) O presente processo administrativo está composto de **59** laudas e **SEM** renumeração de páginas até essa data **16/01/2020 OU** () O presente processo administrativo está composto de **XXXX** laudas, contudo, a partir da(s) fl(s). **XXXX** foi(-ram) renumerado(s) em **XX/XX2019** a fim de atender a cronologia processual sem causar prejuízos aos atos já praticados, seguindo o trâmite com a **numeração regularizada** a partir da folha **XXXXXX**.

Em, **16/01/2020**

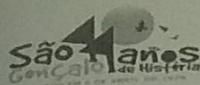
DESIGNAÇÃO
Marcelo da Conceição Azeredo *port 047/2020*
MATRÍCULA 121.243

Leonardo S. de Mendonça
Mat. 122752
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

*Repasse não foi afetado sendo contabilizadas 04 visitas ao invés de 03 visitas.



*Informação de que foram contabilizadas apenas 03 visitas no mês de dezembro/2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHA Nº 21

Rubrica do Funcionário

ANEXADO AO PROCESSO Nº 2985/2020

Segue tabela para conferência do quantitativo e valor a ser repassado a Instituição, de acordo com o Termo de Fomento assinado pelo representante da conveniada - cláusula 5, item 5.1.

Mês de referência: **dezembro/2019**

1ª Visita – 03/12/19	2ª Visita – 11/12/19	3ª Visita – 12/12/2019	4ª Visita – /19
Quantitativo	Quantitativo	Quantitativo	Quantitativo
Efetivo: 119	Efetivo: 119	Efetivo: 119	Efetivo: XX
Fomento: 120	Fomento: 120	Fomento: 120	Fomento: XX
Atestado: 0	Atestado: 0	Atestado: 0	Atestado: X
Efetivo + atestados: 119	Efetivo + atestados: 119	Efetivo + atestados: 119	Efetivo + atestados: XX
Total limitado ao Fomento: 119	Total limitado ao Fomento: 119	Total limitado ao Fomento: 119	Total limitado ao Fomento: XX

MÉDIA: 119 (limitado ao quantitativo de atendimento no Termo de Fomento)

CÁLCULO:

R\$35,90 X 9 = R\$323,10 por criança.

MÉDIA X R\$323,10 = **R\$38.448,90**

Observações: () Foram considerados os atestados e justificativas conforme parecer da Subsecretaria Técnica Responsável às fls. 43 OU (X) não se aplica a esse processo administrativo;

() Foram **contabilizadas 4 (quatro) visitas** conforme Termo de Visitas elaborado pelo Monitoramento, Avaliação e Fiscalização e/ou parecer da Subsecretaria Técnica Responsável

OU (X) Foram contabilizadas apenas as visitas indicadas no Parecer da Subsecretaria Técnica Responsável às fls. 70;

(x) O presente processo administrativo está composto de 71 laudas e **SEM** renumeração de páginas até essa data **23/01/2020** OU () O presente processo administrativo está composto de XXXX laudas, contudo, a partir da(s) fl(s). XXXX foi(-ram) renumerado(s) em XX/XX2019 a fim de atender a cronologia processual sem causar prejuízos aos atos já praticados, seguindo o trâmite com a **numeração regularizada** a partir da folha XXXXXX.

Leonardo S. de Mendonça
Mat. 122752

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
MATRÍCULA:

Marcelo da Conceição Azeredo
MATRÍCULA 121.243

Em, 23/01/2020.
Mauricio N. de Almeida
Subsecretario de Infraestrutura
Matr. 2110

*Repasse também não foi afetado mesmo sendo contabilizadas 03 visitas.



CONSTATAÇÃO 2.2 – Inconsistência dos valores repassados.

Tendo em vista a divergência de base de cálculo apresentada anteriormente, esta equipe de auditoria elaborou planilhas comparativas de verificação por OSC's com base nos Termos de Visitas apresentados nos processos de Prestação de Contas e Pagamento por competência.

Em relação ao período de outubro a dezembro/2019, que teve a metodologia de cálculo modificada pelo Segundo Termo Aditivo, consideramos a média apurada no Relatório Final do Fiscal, bem como o número de visitas realizadas.

Conforme descrito no item 1, subitem 1.4, esta equipe de auditoria observou que diversos processos de pagamento foram abertos, tendo sido utilizado Termos de Visita repetidos de meses anteriores, incompletos ou mistos. Desta feita, realizamos o cruzamento dos relatórios de visitas que compunham os Processos de Pagamento e de Prestação de Contas no intuito de alocar, nas planilhas de auditoria, as informações mais verossímeis e fidedignas possíveis.

O número máximo de crianças atendidas pelo convênio consta no Termo de Fomento de cada Creche Conveniada, desse modo, para efeito de cálculo, consideramos o “teto” do número de alunos do Fomento, nas visitas em que o número de alunos excedia ao do contratado no Fomento.

Após o cruzamento e análise das informações, consolidamos os resultados conforme demonstrado a seguir:



VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(01/2018) - CENTRO ESPÍRITA CASA DE THIAGO E LAR HUMAITA - CASA DAS MENINAS - 30.110.415/0001-89 (80 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA Conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	335/2019	R\$ 19.155,00	50	50	0	0	25	R\$ 25.848,00	R\$ 8.077,50	R\$ 8.077,50	R\$ 16.155,00	-R\$ 11.077,50
FEVEREIRO	701/2019	R\$ 16.155,00	53	56	56	53	54,5	R\$ 25.848,00	R\$ 17.608,95	R\$ 17.770,50	R\$ 18.093,60	R\$ 1.453,95
MARÇO	10743/2019	R\$ 16.478,10	50	53	51	0	38,5	R\$ 25.848,00	R\$ 12.439,35	R\$ 12.600,90	R\$ 17.124,30	-R\$ 4.038,75
ABRIL	15918/2019	R\$ 16.478,10	51	50	51	42	48,5	R\$ 25.848,00	R\$ 15.670,35	R\$ 15.831,90	R\$ 16.478,10	-R\$ 807,75
MAIO	20873/2019	R\$ 15.831,90	49	50	48	48	48,75	R\$ 25.848,00	R\$ 15.751,13	R\$ 15.831,90	R\$ 16.155,00	-R\$ 80,77
JUNHO	27864/2019	R\$ 13.478,10	52	51	51	52	51,5	R\$ 25.848,00	R\$ 16.639,65	R\$ 16.801,20	R\$ 16.801,20	R\$ 3.161,55
JULHO	33561/2019	R\$ 17.124,30	48	48	0	0	24	R\$ 25.848,00	R\$ 7.754,40	R\$ 7.754,40	R\$ 15.508,80	-R\$ 9.369,90
AGOSTO	39663/2019	R\$ 15.831,90	53	42	49	57	50,25	R\$ 25.848,00	R\$ 16.235,78	R\$ 16.155,00	R\$ 18.416,70	R\$ 403,88
SETEMBRO	46309/2019	R\$ 19.709,10	58	49	55	59	55,25	R\$ 25.848,00	R\$ 17.851,28	R\$ 17.770,50	R\$ 19.062,90	-R\$ 1.857,83
OUTUBRO	52625/2019	R\$ 19.386,00	60	60	60	60	60	R\$ 25.848,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ -
NOVEMBRO	58654/2019	R\$ 19.386,00	60	60	60	60	60	R\$ 25.848,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ -
DEZEMBRO	64141/2019	R\$ 19.386,00	46	50	60	0	39	R\$ 25.848,00	R\$ 12.600,90	R\$ 12.600,90	R\$ 19.386,00	-R\$ 6.785,10
TOTAL		R\$ 208.399,50						R\$ 310.176,00	R\$ 179.401,28	R\$ 179.966,70	R\$ 211.953,60	-R\$ 28.998,23

Obs: fora glosado junho/2019 o valor de R\$ 3.000,00 referente ao recebimento a maior no mês de Janeiro/2019.

VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(02/2018) - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VITÓRIA RÉGIA - 07.101.798/0001-07 (120 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO(A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA Conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	686/2019	R\$ 38.772,00	116	120	0	0	59	R\$ 38.772,00	R\$ 19.062,90	R\$ 19.062,90	R\$ 38.772,00	-R\$ 19.709,10
FEVEREIRO	963/2019	R\$ 38.772,00	114	120	115	116	116,25	R\$ 38.772,00	R\$ 37.560,38	R\$ 37.479,60	R\$ 38.772,00	-R\$ 1.211,63
MARÇO	11118/2019	R\$ 38.772,00	120	120	120	0	90	R\$ 38.772,00	R\$ 29.079,00	R\$ 29.079,00	R\$ 38.772,00	-R\$ 9.693,00
ABRIL	16708/2019	R\$ 38.772,00	120	120	120	120	120	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ -
MAIO	21715/2019	R\$ 38.767,48	120	120	120	120	120	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 4,52
JUNHO	28019/2019	R\$ 38.772,00	120	120	120	120	120	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ -
JULHO	36082/2019	R\$ 38.772,00	120	120	0	0	60	R\$ 38.772,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 38.772,00	-R\$ 19.386,00
AGOSTO	39842/2019	R\$ 38.772,00	120	120	119	0	89,75	R\$ 38.772,00	R\$ 28.998,23	R\$ 29.079,00	R\$ 38.772,00	-R\$ 9.773,78
SETEMBRO	46065/2019	R\$ 38.772,00	119	120	120	120	119,75	R\$ 38.772,00	R\$ 38.691,23	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	-R\$ 80,78
OUTUBRO	52865/2019	R\$ 38.772,00	120	120	120	120	120	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ -
NOVEMBRO	58678/2019	R\$ 38.772,00	120	120	120	120	120	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ -
DEZEMBRO	63679/2019	R\$ 38.772,00	120	120	120	0	90	R\$ 38.772,00	R\$ 29.079,00	R\$ 29.079,00	R\$ 38.772,00	-R\$ 9.693,00
TOTAL		R\$ 465.259,48						R\$ 465.264,00	R\$ 395.716,73	R\$ 395.797,50	R\$ 465.264,00	-R\$ 69.542,76

OBS.: MAI: fora glosado o valor de R\$ 4,52 do mês de Janeiro/2019.



VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(03/2018) - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCAÇÃO AMANHECER - 07.026.317/0001-46 (110 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO(A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA Conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	6475/2019	R\$ 33.279,30	100	103	0	0	50,75	R\$ 35.541,00	R\$ 16.397,33	R\$ 16.478,10	R\$ 33.279,30	-R\$ 16.881,98
FEVEREIRO	8724/2019	R\$ 33.602,40	92	104	97	100	98,25	R\$ 35.541,00	R\$ 31.744,58	R\$ 31.663,80	R\$ 33.602,40	-R\$ 1.857,83
MARÇO	14757/2019	R\$ 33.279,30	102	105	102	0	77,25	R\$ 35.541,00	R\$ 24.959,48	R\$ 24.878,70	R\$ 33.925,50	-R\$ 8.319,83
ABRIL	20514/2019	R\$ 34.571,70	103	107	109	108	106,75	R\$ 35.541,00	R\$ 34.490,93	R\$ 34.571,70	R\$ 35.217,90	-R\$ 80,78
MAIO	20515/2019	R\$ 34.571,70	102	105	110	104	105,25	R\$ 35.541,00	R\$ 34.006,28	R\$ 33.925,50	R\$ 35.541,00	-R\$ 565,42
JUNHO	27471/2019	R\$ 34.571,70	101	103	100	99	100,75	R\$ 35.541,00	R\$ 32.552,33	R\$ 32.633,10	R\$ 33.279,30	-R\$ 2.019,38
JULHO	33900/2019	R\$ 35.541,00	103	96	0	0	49,75	R\$ 35.541,00	R\$ 16.074,23	R\$ 16.155,00	R\$ 33.279,30	-R\$ 19.466,78
AGOSTO	41072/2019	R\$ 34.248,60	100	89	97	100	96,5	R\$ 35.541,00	R\$ 31.179,15	R\$ 31.340,70	R\$ 32.310,00	-R\$ 3.069,45
SETEMBRO	46612/2019	R\$ 35.541,00	94	97	101	99	97,75	R\$ 35.541,00	R\$ 31.583,03	R\$ 31.663,80	R\$ 32.633,10	-R\$ 3.957,98
OUTUBRO	53531/2019	R\$ 35.541,00	110	110	110	110	110	R\$ 35.541,00	R\$ 35.541,00	R\$ 35.541,00	R\$ 35.541,00	R\$ -
NOVEMBRO	60151/2019	R\$ 35.541,00	110	110	110	110	110	R\$ 35.541,00	R\$ 35.541,00	R\$ 35.541,00	R\$ 35.541,00	R\$ -
DEZEMBRO	62895/2019	R\$ 35.541,00	108	103	0	0	52,75	R\$ 35.541,00	R\$ 17.043,53	R\$ 17.124,30	R\$ 34.894,80	-R\$ 18.497,48
TOTAL		R\$ 415.829,70						R\$ 426.492,00	R\$ 341.112,83	R\$ 341.516,70	R\$ 409.044,60	-R\$ 74.716,88

OBS.:

MAI: Foi pago pela média de 107 alunos

JUN: Foi pago pela média de 107 alunos

VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(04/2018) - ASSOCIAÇÃO RAIZ DE DAVI - 07.567.411/0001-57 (60 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO(A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA Conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	6444/2019	R\$ 12.924,00	39	41	0	0	20	R\$ 19.386,00	R\$ 6.462,00	R\$ 6.462,00	R\$ 13.247,10	-R\$ 6.462,00
FEVEREIRO	6437/2019	R\$ 16.478,10	46	53	57	49	51,25	R\$ 19.386,00	R\$ 16.558,88	R\$ 16.478,10	R\$ 18.416,70	R\$ 80,78
MARÇO	17528/2019	R\$ 19.386,00	60	60	60	0	45	R\$ 19.386,00	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 19.386,00	-R\$ 4.846,50
ABRIL	17532/2019	R\$ 17.770,50	60	49	46	0	38,75	R\$ 19.386,00	R\$ 12.520,13	R\$ 12.600,90	R\$ 19.386,00	-R\$ 5.250,38
MAIO	26700/2019	R\$ 19.386,00	56	53	47	47	50,75	R\$ 19.386,00	R\$ 16.397,33	R\$ 16.478,10	R\$ 18.093,60	-R\$ 2.988,68
JUNHO	33701/2019	R\$ 19.062,90	43	47	43	54	46,75	R\$ 19.386,00	R\$ 15.104,93	R\$ 15.185,70	R\$ 17.447,40	-R\$ 3.957,98
JULHO	36514/2019	R\$ 19.386,00	60	39	0	0	24,75	R\$ 19.386,00	R\$ 7.996,73	R\$ 8.077,50	R\$ 19.386,00	-R\$ 11.389,28
AGOSTO	44194/2019	R\$ 19.386,00	46	53	56	49	51	R\$ 19.386,00	R\$ 16.478,10	R\$ 16.478,10	R\$ 18.093,60	-R\$ 2.907,90
SETEMBRO	46030/2019	R\$ 19.386,00	54	55	57	53	54,75	R\$ 19.386,00	R\$ 17.689,73	R\$ 17.770,50	R\$ 18.416,70	-R\$ 1.696,28
OUTUBRO	51110/2019	R\$ 19.386,00	60	60	60	60	60	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ -
NOVEMBRO	57550/2019	R\$ 19.386,00	60	60	60	60	60	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ -
DEZEMBRO	66157/2019	R\$ 19.386,00	52	52	58	0	40,5	R\$ 19.386,00	R\$ 13.085,55	R\$ 13.247,10	R\$ 18.739,80	-R\$ 6.300,45
TOTAL		R\$ 221.323,50						R\$ 232.632,00	R\$ 175.604,85	R\$ 176.089,50	R\$ 219.384,90	-R\$ 45.718,65

OBS.:

JAN: FOI CONTABILIZADO PELO Nº MAIOR DE VISITAS

ABR: FOI CONTABILIZADO PELA MÉDIA DE 55 CRIANÇAS

JUN: FOI CONTABILIZADO OS ATESTADOS



VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)													
(05/2018) - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ESCOLA LIONS - 31.722.192/0003-35 (52 ALUNOS FOMENTO)													
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO(A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSASIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)	
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA Conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)		
JANEIRO	4056/2019	R\$ 16.478,10	52	49	0	0	25,25	R\$ 16.801,20	R\$ 8.158,28	R\$ 8.077,50	R\$ 16.801,20	-R\$ 8.319,83	
FEVEREIRO	4050/2019	R\$ 16.801,20	52	52	52	51	51,75	R\$ 16.801,20	R\$ 16.720,43	R\$ 16.801,20	R\$ 16.801,20	-R\$ 80,78	
MARÇO	18965/2019	R\$ 16.478,10	52	50	52	0	38,5	R\$ 16.801,20	R\$ 12.439,35	R\$ 12.600,90	R\$ 16.801,20	-R\$ 4.038,75	
ABRIL	22142/2019	R\$ 16.801,20	52	52	52	52	52	R\$ 16.801,20	R\$ 16.801,20	R\$ 16.801,20	R\$ 16.801,20	R\$ -	
MAIO	25754/2019	R\$ 16.801,20	52	52	52	52	52	R\$ 16.801,20	R\$ 16.801,20	R\$ 16.801,20	R\$ 16.801,20	R\$ -	
JUNHO	28420/2019	R\$ 16.801,20	52	51	52	52	51,75	R\$ 16.801,20	R\$ 16.720,43	R\$ 16.801,20	R\$ 16.801,20	-R\$ 80,78	
JULHO	35508/2019	R\$ 16.801,20	52	52	0	0	26	R\$ 16.801,20	R\$ 8.400,60	R\$ 8.400,60	R\$ 16.801,20	-R\$ 8.400,60	
AGOSTO	37002/2019	R\$ 16.801,20	52	52	52	52	52	R\$ 16.801,20	R\$ 16.801,20	R\$ 16.801,20	R\$ 16.801,20	R\$ -	
SETEMBRO	46721/2019	R\$ 16.768,48	50	49	52	0	37,75	R\$ 16.801,20	R\$ 12.197,03	R\$ 12.277,80	R\$ 16.801,20	-R\$ 4.571,46	
OUTUBRO	52432/2019	R\$ 16.155,00	50	50	50	50	50	R\$ 16.801,20	R\$ 16.155,00	R\$ 16.155,00	R\$ 16.155,00	R\$ -	
NOVEMBRO	58686/2019	R\$ 16.801,20	52	52	52	52	52	R\$ 16.801,20	R\$ 16.801,20	R\$ 16.801,20	R\$ 16.801,20	R\$ -	
DEZEMBRO	64510/2019	R\$ 16.801,20	52	52	52	0	39	R\$ 16.801,20	R\$ 12.600,90	R\$ 12.600,90	R\$ 16.801,20	-R\$ 4.200,30	
TOTAL		R\$ 200.289,28						R\$ 201.614,40	R\$ 170.596,80	R\$ 170.919,90	R\$ 200.968,20	-R\$ 29.692,48	

OBS.:

JAN: Foi pago pela média de 51 alunos

MAR: Foi pago pela média de 51 alunos

SET: fora glosado o valor de R\$ 32,72 do mês de Junho/2019.

VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)													
(06/2018) - INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - 31.722.192/0001-73 (56 ALUNOS FOMENTO)													
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO(A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSASIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)	
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA Conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)		
JANEIRO	2777/2019	R\$ 8.077,50	20	25	0	0	11,25	R\$ 18.093,60	R\$ 3.634,88	R\$ 3.554,10	R\$ 8.077,50	-R\$ 4.442,63	
FEVEREIRO	8218/2019	R\$ 18.093,60	56	56	56	55	55,75	R\$ 18.093,60	R\$ 18.012,83	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	-R\$ 80,77	
MARÇO	13468/2019	R\$ 17.770,50	56	54	56	0	41,5	R\$ 18.093,60	R\$ 13.408,65	R\$ 13.570,20	R\$ 18.093,60	-R\$ 4.361,85	
ABRIL	19535/2019	R\$ 17.838,79	56	56	56	56	56	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 254,81	
MAIO	21885/2019	R\$ 18.093,60	56	56	56	56	56	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ -	
JUNHO	31229/2019	R\$ 18.093,60	56	56	56	56	56	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ -	
JULHO	34867/2019	R\$ 18.093,60	56	56	0	0	28	R\$ 18.093,60	R\$ 9.046,80	R\$ 9.046,80	R\$ 18.093,60	-R\$ 9.046,80	
AGOSTO	42838/2019	R\$ 17.303,60	56	56	56	56	56	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 790,00	
SETEMBRO	44736/2019	R\$ 17.289,60	56	56	56	56	56	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 804,00	
OUTUBRO	50650/2019	R\$ 17.635,27	56	56	56	56	56	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 458,33	
NOVEMBRO	57385/2019	R\$ 18.093,60	56	56	56	56	56	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ -	
DEZEMBRO	60074/2019	R\$ 18.093,60	56	56	56	0	42	R\$ 18.093,60	R\$ 13.570,20	R\$ 13.570,20	R\$ 18.093,60	-R\$ 4.523,40	
TOTAL		R\$ 204.476,86						R\$ 217.123,20	R\$ 184.328,55	R\$ 184.490,10	R\$ 207.107,10	-R\$ 20.148,31	

OBS.:

MAR: Foi pago pela média de 55 alunos

ABR: fora glosado o valor de R\$ 254,81 do mês de Setembro/2018.

OUT: fora glosado o valor de R\$ 458,33 do mês de Dezembro/2018.



VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(07/2018) - OBRA SOCIAL BEM COMUM - 08.676.638/0001-59 (62 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO(A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSASIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA Conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
			JANEIRO	9384/2019	R\$ 17.750,89	53		57	0	0	27,5	
FEVEREIRO	10539/2019	R\$ 20.032,20	62	62	62	62	62	R\$ 20.032,20	R\$ 20.032,20	R\$ 20.032,20	R\$ 20.032,20	R\$ -
MARÇO	18169/2019	R\$ 20.032,20	62	62	62	0	46,5	R\$ 20.032,20	R\$ 15.024,15	R\$ 15.185,70	R\$ 20.032,20	-R\$ 5.008,05
ABRIL	20695/2019	R\$ 20.032,20	62	62	62	62	62	R\$ 20.032,20	R\$ 20.032,20	R\$ 20.032,20	R\$ 20.032,20	R\$ -
MAIO	33822/2019	R\$ 19.990,96	62	62	62	62	62	R\$ 20.032,20	R\$ 20.032,20	R\$ 20.032,20	R\$ 20.032,20	R\$ 41,24
JUNHO	33828/2019	R\$ 19.990,96	62	62	58	62	61	R\$ 20.032,20	R\$ 19.709,10	R\$ 19.709,10	R\$ 20.032,20	-R\$ 281,86
JULHO	38587/2019	R\$ 20.032,20	62	62	0	0	31	R\$ 20.032,20	R\$ 10.016,10	R\$ 10.016,10	R\$ 20.032,20	-R\$ 10.016,10
AGOSTO	46582/2019	R\$ 20.032,20	62	62	62	62	62	R\$ 20.032,20	R\$ 20.032,20	R\$ 20.032,20	R\$ 20.032,20	R\$ -
SETEMBRO	60308/2019	R\$ 20.032,20	62	62	62	0	46,5	R\$ 20.032,20	R\$ 15.024,15	R\$ 15.185,70	R\$ 20.032,20	-R\$ 5.008,05
OUTUBRO	60301/2019	R\$ 20.032,20	62	62	62	80	66,5	R\$ 20.032,20	R\$ 21.486,15	R\$ 21.647,70	R\$ 25.848,00	R\$ 1.453,95
NOVEMBRO	64693/2019	R\$ 20.032,20	62	62	62	62	62	R\$ 20.032,20	R\$ 20.032,20	R\$ 20.032,20	R\$ 20.032,20	R\$ -
DEZEMBRO	65866/2019	R\$ 20.032,20	62	62	62	0	46,5	R\$ 20.032,20	R\$ 15.024,15	R\$ 15.185,70	R\$ 20.032,20	-R\$ 5.008,05
TOTAL		R\$ 238.022,61						R\$ 240.386,40	R\$ 205.330,05	R\$ 206.137,80	R\$ 244.586,70	-R\$ 32.692,56

OBS.:

JAN: fora glosado o valor de R\$ 19,61 do mês de Julho/2019.

MAI: fora glosado o valor de R\$ 41,04 do mês de Setembro/2018.

JUN: fora glosado o valor de R\$ 41,04 do mês de Outubro/2018.

VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(08/2018) - OBRA SOCIAL COTTA ALMEIDA - 07.199.138/0001-00 (120 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO(A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSASIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA Conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
			JANEIRO	5162/2019	R\$ 38.772,00	120		120	0	0	60	
FEVEREIRO	5166/2019	R\$ 38.644,46	120	120	120	120	120	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 127,54
MARÇO	15422/2019	R\$ 38.772,00	120	120	120	0	90	R\$ 38.772,00	R\$ 29.079,00	R\$ 29.079,00	R\$ 38.772,00	-R\$ 9.693,00
ABRIL	22145/2019	R\$ 38.772,00	120	120	120	0	90	R\$ 38.772,00	R\$ 29.079,00	R\$ 29.079,00	R\$ 38.772,00	-R\$ 9.693,00
MAIO	27544/2019	R\$ 37.347,83	120	120	120	102	115,5	R\$ 38.772,00	R\$ 37.318,05	R\$ 37.479,60	R\$ 38.772,00	-R\$ 29,78
JUNHO	27547/2019	R\$ 38.649,31	120	120	120	120	120	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 122,69
JULHO	36129/2019	R\$ 38.772,00	120	120	0	0	60	R\$ 38.772,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 38.772,00	-R\$ 19.386,00
AGOSTO	36126/2019	R\$ 38.772,00	120	120	120	120	120	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ -
SETEMBRO	47554/2019	R\$ 38.772,00	120	120	120	120	120	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ -
OUTUBRO	55045/2019	R\$ 38.772,00	120	120	120	0	90	R\$ 38.772,00	R\$ 29.079,00	R\$ 29.079,00	R\$ 38.772,00	-R\$ 9.693,00
NOVEMBRO	64515/2019	R\$ 38.545,42	120	120	120	120	120	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 226,58
DEZEMBRO	64513/2019	R\$ 38.722,00	120	120	120	0	90	R\$ 38.772,00	R\$ 29.079,00	R\$ 29.079,00	R\$ 38.772,00	-R\$ 9.643,00
TOTAL		R\$ 463.313,02						R\$ 465.264,00	R\$ 386.266,05	R\$ 386.427,60	R\$ 465.264,00	-R\$ 77.046,97

JAN: fora glosado o valor de R\$ 127,54 do mês de Novembro/2018.

MAI: fora glosado o valor de R\$ 113,22 do mês de Novembro/2018 e R\$ 18,55 glosado do mês de Dezembro/18.

JUN: fora glosado o valor de R\$ 9,50 do mês de Março/2019 e R\$ 113,19 glosado do mês de Abril/19.

NOV: bloqueio judicial R\$ 226,58 do mês de Agosto/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA



VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(09/2018) - CRECHE C. OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO - 03.749.138/0001-86 (120 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO(A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENS AIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA Conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	6841/2019 e 13764/2019	R\$ 33.279,30	120	85	0	0	51,25	R\$ 38.772,00	R\$ 16.558,88	R\$ 16.478,10	R\$ 38.772,00	-R\$ 16.720,43
FEVEREIRO	6843/2019	R\$ 38.772,00	120	76	0	0	49	R\$ 38.772,00	R\$ 15.831,90	R\$ 15.831,90	R\$ 38.772,00	-R\$ 22.940,10
MARÇO	12240/2019	R\$ 38.772,00	120	120	120	0	90	R\$ 38.772,00	R\$ 29.079,00	R\$ 29.079,00	R\$ 38.772,00	-R\$ 9.693,00
ABRIL	15988/2019	R\$ 38.772,00	120	120	120	120	120	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ -
MAIO	20009/2019	R\$ 38.772,00	120	120	120	120	120	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ -
JUNHO	26834/2019	R\$ 37.826,00	69	120	120	120	107,25	R\$ 38.772,00	R\$ 34.652,48	R\$ 34.571,70	R\$ 38.772,00	-R\$ 3.173,53
JULHO	26836/2019	R\$ 38.772,00	120	120	0	0	60	R\$ 38.772,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 38.772,00	-R\$ 19.386,00
AGOSTO	36121/2019	R\$ 38.772,00	120	120	0	0	60	R\$ 38.772,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 38.772,00	-R\$ 19.386,00
SETEMBRO	45661/2019	R\$ 38.705,42	120	120	120	120	120	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 66,58
OUTUBRO	52422/2019	R\$ 38.412,93	120	120	120	120	120	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 359,07
NOVEMBRO	61224/2019	R\$ 38.772,00	120	120	120	120	120	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ -
DEZEMBRO	64729/2019	R\$ 38.772,00	120	120	120	120	120	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ 38.772,00	R\$ -
TOTAL		R\$ 458.399,65						R\$ 465.264,00	R\$ 367.526,25	R\$ 367.364,70	R\$ 465.264,00	-R\$ 90.873,40

OBS.:

JAN: foi pago o valor de 85 alunos no processo nº 6841/19 e no processo nº 13764/19 foi pago a diferença de 18 alunos

JUN: fora glosado o valor de R\$ 946,00 do mês de Novembro/2018.

SET: fora glosado o valor de R\$ 66,58 do mês de Fevereiro/2019.

OUT: fora glosado o valor de R\$ 359,07 prestado a menor no mês de Janeiro/2019.

VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(10/2018) - INSTITUTO RAIZ DO FUTURO - 02.086.289/0001-3 9(150 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO(A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENS AIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA Conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	5295/2019	R\$ 32.633,10	48	101	78	0	56,75	R\$ 48.465,00	R\$ 18.335,93	R\$ 18.416,70	R\$ 32.633,10	-R\$ 14.297,18
FEVEREIRO	5294/2019	R\$ 34.571,70	63	93	107	103	91,5	R\$ 48.465,00	R\$ 29.563,65	R\$ 29.725,20	R\$ 34.571,70	-R\$ 5.008,05
MARÇO	14986/2019	R\$ 36.510,30	114	109	117	0	85	R\$ 48.465,00	R\$ 27.463,50	R\$ 27.463,50	R\$ 37.802,70	-R\$ 9.046,80
ABRIL	19599/2019	R\$ 34.571,70	110	109	114	94	106,75	R\$ 48.465,00	R\$ 34.490,93	R\$ 34.571,70	R\$ 36.833,40	-R\$ 80,78
MAIO	23033/2019	R\$ 34.571,70	101	89	108	92	97,5	R\$ 48.465,00	R\$ 31.502,25	R\$ 31.663,80	R\$ 34.894,80	-R\$ 3.069,45
JUNHO	29540/2019	R\$ 33.602,40	104	115	102	99	105	R\$ 48.465,00	R\$ 33.925,50	R\$ 33.925,50	R\$ 37.156,50	R\$ 323,10
JULHO	31953/2019	R\$ 36.187,20	96	92	0	0	47	R\$ 48.465,00	R\$ 15.185,70	R\$ 15.185,70	R\$ 31.017,60	-R\$ 21.001,50
AGOSTO	35506/2019	R\$ 34.571,70	114	99	108	97	104,5	R\$ 48.465,00	R\$ 33.763,95	R\$ 33.925,50	R\$ 36.833,40	-R\$ 807,75
SETEMBRO	46032/2019	R\$ 38.448,90	99	98	98	73	92	R\$ 48.465,00	R\$ 29.725,20	R\$ 29.725,20	R\$ 31.986,90	-R\$ 8.723,70
OUTUBRO	53419/2019	R\$ 36.510,30	113	113	113	113	113	R\$ 48.465,00	R\$ 36.510,30	R\$ 36.510,30	R\$ 36.510,30	R\$ -
NOVEMBRO	59316/2019	R\$ 35.217,90	118	118	118	118	118	R\$ 48.465,00	R\$ 38.125,80	R\$ 38.125,80	R\$ 38.125,80	R\$ 2.907,90
DEZEMBRO	63420/2019	R\$ 38.125,80	0	0	0	0	0	R\$ 48.465,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 38.125,80
TOTAL		R\$ 425.522,70						R\$ 581.580,00	R\$ 328.592,70	R\$ 329.238,90	R\$ 388.366,20	-R\$ 96.930,00

OBS.:

MAR: Foi pago pela média de 113 alunos

MAI: Foi pago pela média de 107 alunos

JUN: Foi pago pela média de 104 alunos

JUL: Foi pago pela média de 112 alunos

AGO: Foi pago pela média de 107 alunos

SET: Foi pago pela média de 119 alunos

DEZ: Foi pago pela média de 118 alunos referente a visita de novembro/19



VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)													
(11/2018) - OBRA SOCIAL TIA LILI EDUCANDÁRIO - 08.504.006/0001-08 (82 ALUNOS FOMENTO)													
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO(A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS					MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª	REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)		REPASSE SOBRE A MÉDIA Conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)		
			JANEIRO	1626/2019	R\$ 19.386,00	58	61		0	0	29,75	R\$ 26.494,20	
FEVEREIRO	1859/2019	R\$ 20.678,40	22	69	81	82	63,5	R\$ 26.494,20	R\$ 20.516,85	R\$ 20.678,40	R\$ 26.494,20	-R\$ 161,55	
MARÇO	13945/2019	R\$ 25.331,20	81	82	82	0	61,25	R\$ 26.494,20	R\$ 19.789,88	R\$ 19.709,10	R\$ 26.494,20	-R\$ 5.541,33	
ABRIL	15780/2019	R\$ 26.171,10	82	80	82	0	61	R\$ 26.494,20	R\$ 19.709,10	R\$ 19.709,10	R\$ 26.494,20	-R\$ 6.462,00	
MAIO	21321/2019	R\$ 26.491,54	82	82	80	82	81,5	R\$ 26.494,20	R\$ 26.332,65	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	-R\$ 158,89	
JUNHO	27641/2019	R\$ 26.494,20	82	82	82	82	82	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ -	
JULHO	33545/2019	R\$ 26.494,20	82	0	0	0	20,5	R\$ 26.494,20	R\$ 6.623,55	R\$ 6.785,10	R\$ 26.494,20	-R\$ 19.870,65	
AGOSTO	36800/2019	R\$ 25.848,00	72	82	82	82	79,5	R\$ 26.494,20	R\$ 25.686,45	R\$ 25.848,00	R\$ 26.494,20	-R\$ 161,55	
SETEMBRO	46095/2019	R\$ 25.848,00	82	75	82	82	80,25	R\$ 26.494,20	R\$ 25.928,78	R\$ 25.848,00	R\$ 26.494,20	R\$ 80,77	
OUTUBRO	52056/2019	R\$ 26.494,20	82	82	82	82	82	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ -	
NOVEMBRO	52332/2019	R\$ 26.494,20	82	82	82	82	82	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ -	
DEZEMBRO	64038/2019	R\$ 26.494,20	82	82	82	0	61,5	R\$ 26.494,20	R\$ 19.870,65	R\$ 20.032,20	R\$ 26.494,20	-R\$ 6.623,55	
TOTAL		R\$ 302.225,24						R\$ 317.930,40	R\$ 253.552,73	R\$ 254.279,70	R\$ 311.145,30	-R\$ 48.672,52	

OBS.:

JAN: Foi pago pela média de 60 alunos

MAR: fora glosado o valor de R\$ 97,49 do mês de Outubro/2018 e R\$ 1.065,73 glosado do mês de Abril/18.

ABR: Foi pago pela média de 81 alunos

MAI: fora glosado o valor de R\$ 2,29 do mês de Dezembro/2018 e R\$ 0,37 glosado do mês de Novembro/18.

VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)													
(12/2018) - OBRA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 39.183.629/0001-50 (82 ALUNOS FOMENTO)													
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO(A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS					MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª	REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)		REPASSE SOBRE A MÉDIA Conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)		
			JANEIRO	3115/2019	R\$ 26.494,20	82	71		0	0	38,25	R\$ 26.494,20	
FEVEREIRO	3118/2019	R\$ 26.494,20	82	82	82	73	79,75	R\$ 26.494,20	R\$ 25.767,23	R\$ 25.848,00	R\$ 26.494,20	-R\$ 726,98	
MARÇO	15421/2019	R\$ 26.494,20	82	82	82	0	61,5	R\$ 26.494,20	R\$ 19.870,65	R\$ 20.032,20	R\$ 26.494,20	-R\$ 6.623,55	
ABRIL	15424/2019	R\$ 26.494,20	82	82	82	82	82	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ -	
MAIO	22231/2019	R\$ 26.494,20	82	82	82	82	82	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ -	
JUNHO	25309/2019	R\$ 26.494,20	79	82	82	82	81,25	R\$ 26.494,20	R\$ 26.251,88	R\$ 26.171,10	R\$ 26.494,20	-R\$ 242,33	
JULHO	32647/2019	R\$ 26.494,20	82	82	0	0	41	R\$ 26.494,20	R\$ 13.247,10	R\$ 13.247,10	R\$ 26.494,20	-R\$ 13.247,10	
AGOSTO	37482/2019	R\$ 26.494,20	82	82	82	82	82	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ -	
SETEMBRO	44538/2019	R\$ 26.494,20	82	82	82	82	82	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ -	
OUTUBRO	50245/2019	R\$ 26.494,20	82	82	82	82	82	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ -	
NOVEMBRO	57822/2019	R\$ 26.494,20	82	82	82	82	82	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ -	
DEZEMBRO	63173/2019	R\$ 26.494,20	82	82	82	0	61,5	R\$ 26.494,20	R\$ 19.870,65	R\$ 20.032,20	R\$ 26.494,20	-R\$ 6.623,55	
TOTAL		R\$ 317.930,40						R\$ 317.930,40	R\$ 276.331,28	R\$ 276.573,60	R\$ 317.930,40	-R\$ 41.599,13	



VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(13/2018) - CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA - 31.839.889/0001-29 (80 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO(A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA Conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	5398/2019	R\$ 25.848,00	54	80	0	0	33,5	R\$ 25.848,00	R\$ 10.823,85	R\$ 10.985,40	R\$ 25.848,00	-R\$ 15.024,15
FEVEREIRO	5401/2019	R\$ 25.201,80	70	71	78	73	73	R\$ 25.848,00	R\$ 23.586,30	R\$ 23.586,30	R\$ 25.201,80	-R\$ 1.615,50
MARÇO	12404/2019	R\$ 23.586,30	79	64	80	0	55,75	R\$ 25.848,00	R\$ 18.012,83	R\$ 18.093,60	R\$ 25.848,00	-R\$ 5.573,48
ABRIL	15290/2019	R\$ 23.909,40	79	78	66	0	55,75	R\$ 25.848,00	R\$ 18.012,83	R\$ 18.093,60	R\$ 25.524,90	-R\$ 5.896,58
MAIO	20601/2019	R\$ 20.032,20	59	55	47	78	59,75	R\$ 25.848,00	R\$ 19.305,23	R\$ 19.386,00	R\$ 25.201,80	-R\$ 726,98
JUNHO	25945/2019	R\$ 22.940,10	71	71	66	73	70,25	R\$ 25.848,00	R\$ 22.697,78	R\$ 22.617,00	R\$ 23.586,30	-R\$ 242,33
JULHO	39266/2019	R\$ 22.617,00	73	67	0	0	35	R\$ 25.848,00	R\$ 11.308,50	R\$ 11.308,50	R\$ 23.586,30	-R\$ 11.308,50
AGOSTO	42346/2019	R\$ 21.647,70	61	57	70	78	66,5	R\$ 25.848,00	R\$ 21.486,15	R\$ 21.647,70	R\$ 25.201,80	-R\$ 161,55
SETEMBRO	53517/2019	R\$ 23.586,30	73	70	73	74	72,5	R\$ 25.848,00	R\$ 23.424,75	R\$ 23.586,30	R\$ 23.909,40	-R\$ 161,55
OUTUBRO	59743/2019	R\$ 25.201,80	78	78	78	78	78	R\$ 25.848,00	R\$ 25.201,80	R\$ 25.201,80	R\$ 25.201,80	R\$ -
NOVEMBRO	59741/2019	R\$ 25.848,00	80	80	80	80	80	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ -
DEZEMBRO	67921/2019	R\$ 25.848,00	80	80	80	80	80	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ -
TOTAL		R\$ 286.266,60						R\$ 310.176,00	R\$ 245.556,00	R\$ 246.202,20	R\$ 300.806,10	-R\$ 40.710,60

OBS.:

MAR: Foi pago pela média de 73 alunos
 ABR: Foi pago pela média de 74 alunos
 MAI: Foi pago pela média de 62 alunos
 JUN: Foi pago pela média de 71 alunos
 JUL: Foi pago pela média de 70 alunos considerando apenas 2 visitas
 SET: Foi pago pela média de 73 alunos
 OUT: Foi pago pela média de 78 alunos

VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(14/2018) - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA EDIFICANDO VIDAS - 07.983.865/0001-64 (70 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO(A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA Conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	1842/2019	R\$ 21.647,70	65	69	0	0	33,5	R\$ 22.617,00	R\$ 10.823,85	R\$ 10.985,40	R\$ 22.293,90	-R\$ 10.823,85
FEVEREIRO	1850/2019	R\$ 22.290,90	68	68	70	70	69	R\$ 22.617,00	R\$ 22.293,90	R\$ 22.293,90	R\$ 22.617,00	R\$ 3,00
MARÇO	13947/2019	R\$ 22.617,00	70	70	70	0	52,5	R\$ 22.617,00	R\$ 16.962,75	R\$ 17.124,30	R\$ 22.617,00	-R\$ 5.654,25
ABRIL	16178/2019	R\$ 18.145,32	70	70	70	70	70	R\$ 22.617,00	R\$ 22.617,00	R\$ 22.617,00	R\$ 22.617,00	R\$ 4.471,68
MAIO	21431/2019	R\$ 22.613,88	70	70	70	70	70	R\$ 22.617,00	R\$ 22.617,00	R\$ 22.617,00	R\$ 22.617,00	R\$ 3,12
JUNHO	27642/2019	R\$ 22.617,00	70	70	70	70	70	R\$ 22.617,00	R\$ 22.617,00	R\$ 22.617,00	R\$ 22.617,00	R\$ -
JULHO	33539/2019	R\$ 22.617,00	70	70	0	0	35	R\$ 22.617,00	R\$ 11.308,50	R\$ 11.308,50	R\$ 22.617,00	-R\$ 11.308,50
AGOSTO	36791/2019	R\$ 22.616,33	70	70	70	70	70	R\$ 22.617,00	R\$ 22.617,00	R\$ 22.617,00	R\$ 22.617,00	R\$ 0,67
SETEMBRO	46849/2019	R\$ 22.617,00	65	70	67	70	68	R\$ 22.617,00	R\$ 21.970,80	R\$ 21.970,80	R\$ 22.617,00	-R\$ 646,20
OUTUBRO	52423/2019	R\$ 21.970,80	68	68	68	68	68	R\$ 22.617,00	R\$ 21.970,80	R\$ 21.970,80	R\$ 21.970,80	R\$ -
NOVEMBRO	52428/2019	R\$ 21.970,80	70	70	70	70	70	R\$ 22.617,00	R\$ 22.617,00	R\$ 22.617,00	R\$ 22.617,00	R\$ 646,20
DEZEMBRO	65954/2019	R\$ 22.617,00	0	0	0	0	0	R\$ 22.617,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 22.617,00
TOTAL		R\$ 264.340,73						R\$ 271.404,00	R\$ 218.415,60	R\$ 218.738,70	R\$ 247.817,70	-R\$ 45.925,13

OBS.:

JAN: Foi pago pela média de 67 alunos
 FEV: fora glosado o valor de R\$ 2,27 do mês de Outubro/2018 e R\$ 0,73 glosado do mês de Julho/18.
 MAI: fora glosado o valor de R\$ 2,27 do mês de Outubro/2018 e R\$ 0,85 glosado do mês de Novembro/18.
 AGO: fora glosado o valor de R\$ 0,67 do mês de Maio/2019.
 NOV: Foi pago pela média de 70 alunos



VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)													
(15/2018) - ASSISTÊNCIA E APOIO A CRIANÇA - 02.934.034/0001-89 (120 ALUNOS FOMENTO)													
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO(A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS					MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª	REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)		REPASSE SOBRE A MÉDIA Conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)		
			JANEIRO	15733/2019	R\$ 13.570,86	30	64		0	0	23,5	R\$ 38.772,00	
FEVEREIRO	15737/2019	R\$ 30.048,30	87	92	95	96	92,5	R\$ 38.772,00	R\$ 29.886,75	R\$ 30.048,30	R\$ 31.017,60	-R\$ 161,55	
MARÇO	16501/2019	R\$ 36.187,20	111	115	110	0	84	R\$ 38.772,00	R\$ 27.140,40	R\$ 27.140,40	R\$ 37.156,50	-R\$ 9.046,80	
ABRIL	22664/2019	R\$ 33.602,40	111	93	114	99	104,25	R\$ 38.772,00	R\$ 33.683,18	R\$ 33.602,40	R\$ 36.833,40	R\$ 80,77	
MAIO	26828/2019	R\$ 36.510,30	112	109	114	115	112,5	R\$ 38.772,00	R\$ 36.348,75	R\$ 36.510,30	R\$ 37.156,50	-R\$ 161,55	
JUNHO	48148/2019	R\$ 36.737,05	114	115	115	112	114	R\$ 38.772,00	R\$ 36.833,40	R\$ 36.833,40	R\$ 37.156,50	R\$ 96,35	
JULHO	51714/2019	R\$ 34.206,60	103	108	0	0	52,75	R\$ 38.772,00	R\$ 17.043,53	R\$ 17.124,30	R\$ 34.894,80	-R\$ 17.163,08	
AGOSTO	52434/2019	R\$ 35.217,90	111	112	105	0	82	R\$ 38.772,00	R\$ 26.494,20	R\$ 26.494,20	R\$ 36.187,20	-R\$ 8.723,70	
SETEMBRO	52431/2019	R\$ 35.864,10	110	114	115	105	111	R\$ 38.772,00	R\$ 35.864,10	R\$ 35.864,10	R\$ 37.156,50	R\$ -	
OUTUBRO	67753/2019	R\$ 35.468,10	113	113	113	113	113	R\$ 38.772,00	R\$ 36.510,30	R\$ 36.510,30	R\$ 36.510,30	R\$ 1.042,20	
NOVEMBRO	334/2020	R\$ 38.448,90	119	119	119	119	119	R\$ 38.772,00	R\$ 38.448,90	R\$ 38.448,90	R\$ 38.448,90	R\$ -	
DEZEMBRO	2985/2020	R\$ 38.448,90	119	119	119	119	119	R\$ 38.772,00	R\$ 38.448,90	R\$ 38.448,90	R\$ 38.448,90	R\$ -	
TOTAL		R\$ 404.310,61						R\$ 465.264,00	R\$ 364.295,25	R\$ 364.779,90	R\$ 421.645,50	-R\$ 40.015,36	

OBS.:

JAN: fora glosado o valor de R\$ 1.614,84 do mês de Agosto/2018.

MAR: Foi pago pela média de 112 alunos só houve 3 visitas devido ao recesso de carnaval

ABR: Foi pago pela média de 104 alunos

JUL: fora glosado o valor de R\$ 42,00 do mês de Fevereiro/2019.

AGO: Foi pago pela média de 109 alunos

OUT: Foi pago pela média de 113 alunos

VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(16/2018) - ASSOCIAÇÃO CRECHE ESTRELA DA MANHÃ - 09.674.254/0001-60 (80 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO(A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA Conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
			JANEIRO	3123/2019	R\$ 25.848,00	80		80	0	0	40	
FEVEREIRO	3126/2019	R\$ 25.848,00	80	80	80	80	80	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ -
MARÇO	11765/2019	R\$ 25.848,00	80	80	80	0	60	R\$ 25.848,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 25.848,00	-R\$ 6.462,00
ABRIL	13866/2019	R\$ 25.848,00	80	79	80	80	79,75	R\$ 25.848,00	R\$ 25.767,23	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	-R\$ 80,78
MAIO	21406/2019	R\$ 25.848,00	79	80	80	80	79,75	R\$ 25.848,00	R\$ 25.767,23	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	-R\$ 80,78
JUNHO	25060/2019	R\$ 25.848,00	80	80	80	80	80	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ -
JULHO	28892/2019	R\$ 25.848,00	80	80	0	0	40	R\$ 25.848,00	R\$ 12.924,00	R\$ 12.924,00	R\$ 25.848,00	-R\$ 12.924,00
AGOSTO	34541/2019	R\$ 25.848,00	80	77	80	80	79,25	R\$ 25.848,00	R\$ 25.605,68	R\$ 25.524,90	R\$ 25.848,00	-R\$ 242,33
SETEMBRO	44546/2019	R\$ 25.524,90	73	79	0	0	38	R\$ 25.848,00	R\$ 12.277,80	R\$ 12.277,80	R\$ 25.524,90	-R\$ 13.247,10
OUTUBRO	50224/2019	R\$ 25.848,00	80	80	80	80	80	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ -
NOVEMBRO	57826/2019	R\$ 25.848,00	80	80	80	80	80	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ 25.848,00	R\$ -
DEZEMBRO	64819/2019	R\$ 25.848,00	80	80	80	0	60	R\$ 25.848,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 25.848,00	-R\$ 6.462,00
TOTAL		R\$ 309.852,90						R\$ 310.176,00	R\$ 257.429,93	R\$ 257.510,70	R\$ 309.852,90	-R\$ 52.422,98



VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(17/2018) - PROJETO ALCANÇANDO VIDINHAS - 10.621.202/0001-04 (45 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSASIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	1620/2019	R\$ 14.183,43	36	45	0	0	20,25	R\$ 14.539,50	R\$ 6.542,78	R\$ 6.462,00	R\$ 14.539,50	-R\$ 7.640,66
FEVEREIRO	1857/2019	R\$ 14.539,50	42	45	45	45	44,25	R\$ 14.539,50	R\$ 14.297,18	R\$ 14.216,40	R\$ 14.539,50	-R\$ 242,33
MARÇO	13944/2019	R\$ 14.272,75	45	45	45	0	33,75	R\$ 14.539,50	R\$ 10.904,63	R\$ 10.985,40	R\$ 14.539,50	-R\$ 3.368,13
ABRIL	16181/2019	R\$ 14.539,50	45	45	45	45	45	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ -
MAIO	21427/2019	R\$ 14.538,71	45	45	45	45	45	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 0,79
JUNHO	27692/2019	R\$ 14.539,20	0	0	0	0	0	R\$ 14.539,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 14.539,20
JULHO	33529/2019	R\$ 14.539,50	45	45	0	0	22,5	R\$ 14.539,50	R\$ 7.269,75	R\$ 7.431,30	R\$ 14.539,50	-R\$ 7.269,75
AGOSTO	36795/2019	R\$ 14.539,50	45	45	45	45	45	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ -
SETEMBRO	46851/2019	R\$ 14.535,77	45	45	45	45	45	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 3,73
OUTUBRO	52059/2019	R\$ 14.539,50	45	45	45	45	45	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ -
NOVEMBRO	52335/2019	R\$ 14.539,50	45	45	45	45	45	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ -
DEZEMBRO	59483/2019	R\$ 14.539,50	0	0	0	0	0	R\$ 14.539,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 14.539,50
TOTAL		R\$ 173.846,36						174474	R\$ 126.251,33	R\$ 126.332,10	R\$ 145.395,00	-R\$ 47.595,04

OBS.:
 JAN: glosado o valor de R\$ 355,80 do mês de Março/2018 e R\$ 0,27 do mês de Junho/2018.
 MAR: glosado o valor de R\$ 266,76 do mês de Outubro/2018.
 MAI: glosado o valor de R\$ 0,79 do mês de Novembro/2018.
 JUN: glosado o valor de R\$ 0,30 do mês de Fevereiro/2019.
 SET: glosado o valor de R\$ 3,73 do mês de Março/2019.

VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(18/2018) - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE - CEAMA - 01.663.307/0001-35 (73 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSASIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	11236/2019	R\$ 18.365,70	47	67	0	0	28,5	R\$ 23.586,30	R\$ 9.208,35	R\$ 9.369,90	R\$ 21.647,70	-R\$ 9.157,35
FEVEREIRO	11238/2019	R\$ 21.647,70	68	72	68	60	67	R\$ 23.586,30	R\$ 21.647,70	R\$ 21.647,70	R\$ 23.263,20	R\$ -
MARÇO	17487/2019	R\$ 22.293,90	68	68	70	0	51,5	R\$ 23.586,30	R\$ 16.639,65	R\$ 16.801,20	R\$ 22.617,00	-R\$ 5.654,25
ABRIL	17485/2019	R\$ 22.617,00	70	68	71	70	69,75	R\$ 23.586,30	R\$ 22.536,23	R\$ 22.617,00	R\$ 22.940,10	-R\$ 80,78
MAIO	35837/2019	R\$ 20.781,55	69	66	65	68	67	R\$ 23.586,30	R\$ 21.647,70	R\$ 21.647,70	R\$ 22.293,90	R\$ 866,15
JUNHO	36646/2019	R\$ 20.678,40	59	64	66	67	64	R\$ 23.586,30	R\$ 20.678,40	R\$ 20.678,40	R\$ 21.647,70	R\$ -
JULHO	44886/2019	R\$ 22.939,41	72	69	0	0	35,25	R\$ 23.586,30	R\$ 11.389,28	R\$ 11.308,50	R\$ 23.263,20	-R\$ 11.550,14
AGOSTO	51311/2019	R\$ 21.970,80	70	67	66	69	68	R\$ 23.586,30	R\$ 21.970,80	R\$ 21.970,80	R\$ 22.617,00	R\$ -
SETEMBRO	56490/2019	R\$ 22.293,90	71	67	69	70	69,25	R\$ 23.586,30	R\$ 22.374,68	R\$ 22.293,90	R\$ 22.940,10	R\$ 80,77
OUTUBRO	66578/2019	R\$ 22.617,00	70	70	70	70	70	R\$ 23.586,30	R\$ 22.617,00	R\$ 22.617,00	R\$ 22.617,00	R\$ -
NOVEMBRO	66569/2019	R\$ 23.586,30	73	73	73	73	73	R\$ 23.586,30	R\$ 23.586,30	R\$ 23.586,30	R\$ 23.586,30	R\$ -
DEZEMBRO	68658/2019	R\$ 23.586,30	73	73	73	0	54,75	R\$ 23.586,30	R\$ 17.689,73	R\$ 17.770,50	R\$ 23.586,30	-R\$ 5.896,58
TOTAL		R\$ 263.377,96						R\$ 283.035,60	R\$ 231.985,80	R\$ 232.308,90	R\$ 273.019,50	-R\$ 31.392,16

OBS.:
 JAN: Foi pago pela média de 57 alunos e glosado o valor de R\$ 51,00 do mês de Agosto/2018.
 MAR: processo encontra-se no arquivo da SEMFA
 MAI: Foi pago pela média de 67 alunos e glosado o valor de R\$ 866,15 do mês de Outubro/2016.
 JUL: processo encontra-se no arquivo da SEMFA



VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(19/2018) - INSTITUTO SOCIAL AMOR E AMPARO A CRIANÇA - ISAAC - 07.227.777/0001-32 (60 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSASIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	5907/2019	R\$ 19.386,00	60	38	0	0	24,5	R\$ 19.386,00	R\$ 7.915,95	R\$ 8.077,50	R\$ 19.386,00	-R\$ 11.470,05
FEVEREIRO	8048/2019	R\$ 19.386,00	60	58	60	59	59,25	R\$ 19.386,00	R\$ 19.143,68	R\$ 19.062,90	R\$ 19.386,00	-R\$ 242,33
MARÇO	15126/2019	R\$ 19.386,00	60	60	60	0	45	R\$ 19.386,00	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 19.386,00	-R\$ 4.846,50
ABRIL	19783/2019	R\$ 19.386,00	60	60	60	59	59,75	R\$ 19.386,00	R\$ 19.305,23	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	-R\$ 80,78
MAIO	26815/2019	R\$ 19.240,06	60	59	60	60	59,75	R\$ 19.386,00	R\$ 19.305,23	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 65,16
JUNHO	31867/2019	R\$ 19.386,00	60	60	60	60	60	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ -
JULHO	41154/2019	R\$ 19.386,00	60	60	0	0	30	R\$ 19.386,00	R\$ 9.693,00	R\$ 9.693,00	R\$ 19.386,00	-R\$ 9.693,00
AGOSTO	41156/2019	R\$ 19.386,00	60	60	60	60	60	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ -
SETEMBRO	48828/2019	R\$ 19.386,00	60	60	60	60	60	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ -
OUTUBRO	55309/2019	R\$ 19.386,00	60	60	60	60	60	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ -
NOVEMBRO	62124/2019	R\$ 19.386,00	60	60	60	60	60	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ -
DEZEMBRO	63630/2019	R\$ 19.386,00	60	60	60	0	45	R\$ 19.386,00	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 19.386,00	-R\$ 4.846,50
TOTAL		R\$ 232.486,06						R\$ 232.632,00	R\$ 201.372,08	R\$ 201.614,40	R\$ 232.632,00	-R\$ 31.113,99

OBS.:

MAI: fora glosado o valor de R\$ 145,94.

VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(20/2018) - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ISIS - 01.391.454/0001-01 (90 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSASIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	11254/2019	R\$ 2.907,90	6	11	0	0	4,25	R\$ 29.079,00	R\$ 1.373,18	R\$ 1.292,40	R\$ 3.554,10	-R\$ 1.534,73
FEVEREIRO	11256/2019	R\$ 8.028,11	24	65	70	90	62,25	R\$ 29.079,00	R\$ 20.112,98	R\$ 20.032,20	R\$ 29.079,00	R\$ 12.084,87
MARÇO	22217/2019	R\$ 22.617,00	75	51	85	0	52,75	R\$ 29.079,00	R\$ 17.043,53	R\$ 17.124,30	R\$ 27.463,50	-R\$ 5.573,48
ABRIL	22216/2019	R\$ 27.463,50	86	85	85	85	85,25	R\$ 29.079,00	R\$ 27.544,28	R\$ 27.463,50	R\$ 27.786,60	R\$ 80,77
MAIO	22629/2019	R\$ 23.586,30	65	77	86	63	72,75	R\$ 29.079,00	R\$ 23.505,53	R\$ 23.586,30	R\$ 27.786,60	-R\$ 80,78
JUNHO	39373/2019	R\$ 25.524,90	83	74	81	70	77	R\$ 29.079,00	R\$ 24.878,70	R\$ 24.878,70	R\$ 26.817,30	-R\$ 646,20
JULHO	39378/2019	R\$ 27.463,50	81	65	0	0	36,5	R\$ 29.079,00	R\$ 11.793,15	R\$ 11.954,70	R\$ 26.171,10	-R\$ 15.670,35
AGOSTO	39380/2019	R\$ 29.079,00	78	78	84	87	81,75	R\$ 29.079,00	R\$ 26.413,43	R\$ 26.494,20	R\$ 28.109,70	-R\$ 2.665,58
SETEMBRO	47962/2019	R\$ 29.079,00	86	86	88	81	85,25	R\$ 29.079,00	R\$ 27.544,28	R\$ 27.463,50	R\$ 28.432,80	-R\$ 1.534,73
OUTUBRO	54081/2019	R\$ 27.140,40	84	84	84	84	84	R\$ 29.079,00	R\$ 27.140,40	R\$ 27.140,40	R\$ 27.140,40	R\$ -
NOVEMBRO	63644/2019	R\$ 29.079,00	90	90	90	90	90	R\$ 29.079,00	R\$ 29.079,00	R\$ 29.079,00	R\$ 29.079,00	R\$ -
DEZEMBRO	66631/2019	R\$ 29.079,00	90	90	90	0	67,5	R\$ 29.079,00	R\$ 21.809,25	R\$ 21.970,80	R\$ 29.079,00	-R\$ 7.269,75
TOTAL		R\$ 281.047,61						R\$ 348.948,00	R\$ 258.237,68	R\$ 258.480,00	R\$ 310.499,10	-R\$ 22.809,94

OBS.:

JAN: Foi pago pela média de 9 alunos

MAR: Foi pago pela média de 70 alunos

JUN: Foi pago pela média de 79 alunos

JUL: Foi pago pela média de 85 alunos



VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(21/2018) - ASSOCIAÇÃO OFICINA DE VIDA - 07.314.882/0001-90 (80 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS				MÉDIA	REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª						
JANEIRO	1851/2019	R\$ 19.062,90	18	59	0	0	19,25	R\$ 25.848,00	R\$ 6.219,68	R\$ 6.138,90	R\$ 19.062,90	-R\$ 12.843,23
FEVEREIRO	1853/2019	R\$ 20.678,40	57	72	64	62	63,75	R\$ 25.848,00	R\$ 20.597,63	R\$ 20.678,40	R\$ 23.263,20	-R\$ 80,78
MARÇO	13429/2019	R\$ 23.909,40	73	74	75	0	55,5	R\$ 25.848,00	R\$ 17.932,05	R\$ 18.093,60	R\$ 24.232,50	-R\$ 5.977,35
ABRIL	15291/2019	R\$ 23.909,40	75	75	75	0	56,25	R\$ 25.848,00	R\$ 18.174,38	R\$ 18.093,60	R\$ 24.232,50	-R\$ 5.735,03
MAIO	21995/2019	R\$ 23.263,20	69	72	73	74	72	R\$ 25.848,00	R\$ 23.263,20	R\$ 23.263,20	R\$ 23.909,40	R\$ -
JUNHO	27256/2019	R\$ 23.263,20	72	74	64	76	71,5	R\$ 25.848,00	R\$ 23.101,65	R\$ 23.263,20	R\$ 24.555,60	-R\$ 161,55
JULHO	33535/2019	R\$ 23.261,96	75	74	0	0	37,25	R\$ 25.848,00	R\$ 12.035,48	R\$ 11.954,70	R\$ 24.232,50	-R\$ 11.226,49
AGOSTO	36783/2019	R\$ 24.232,50	71	71	75	73	72,5	R\$ 25.848,00	R\$ 23.424,75	R\$ 23.586,30	R\$ 24.232,50	-R\$ 807,75
SETEMBRO	46097/2019	R\$ 23.584,62	74	72	74	74	73,5	R\$ 25.848,00	R\$ 23.747,85	R\$ 23.909,40	R\$ 23.909,40	R\$ 163,23
OUTUBRO	52417/2019	R\$ 23.586,30	73	73	73	73	73	R\$ 25.848,00	R\$ 23.586,30	R\$ 23.586,30	R\$ 23.586,30	R\$ -
NOVEMBRO	52419/2019	R\$ 24.232,50	75	75	75	75	75	R\$ 25.848,00	R\$ 24.232,50	R\$ 24.232,50	R\$ 24.232,50	R\$ -
DEZEMBRO	59481/2019	R\$ 24.232,50	75	75	75	0	56,25	R\$ 25.848,00	R\$ 18.174,38	R\$ 18.093,60	R\$ 24.232,50	-R\$ 6.058,13
TOTAL		R\$ 277.216,88						R\$ 310.176,00	R\$ 234.489,83	R\$ 234.893,70	R\$ 283.681,80	-R\$ 42.727,06

OBS.:

MAR: Foi pago pela média de 74 alunos

ABR: Foi pago pela média de 74 alunos

JUL: Foi pago pela média de 72 alunos e glosado o valor de R\$ 1,24 do mês de Março/2018.

SET: Foi pago pela média de 73 alunos e glosado o valor de R\$ 0,99 do mês de Dezembro/2018 e R\$ 0,69 do mês de Junho/19.

VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(22/2018) - ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO - 07.999.317/0001-22 (126 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS				MÉDIA	REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª						
JANEIRO	5161/2019	R\$ 22.940,10	60	71	0	0	32,75	R\$ 40.710,60	R\$ 10.581,53	R\$ 10.662,30	R\$ 22.940,10	-R\$ 12.358,58
FEVEREIRO	8913/2019	R\$ 28.432,80	72	108	86	85	87,75	R\$ 40.710,60	R\$ 28.352,03	R\$ 28.432,80	R\$ 34.894,80	-R\$ 80,78
MARÇO	16170/2019	R\$ 36.187,20	110	118	109	0	84,25	R\$ 40.710,60	R\$ 27.221,18	R\$ 27.140,40	R\$ 38.125,80	-R\$ 8.966,03
ABRIL	22124/2019	R\$ 34.571,69	103	104	110	110	106,75	R\$ 40.710,60	R\$ 34.490,93	R\$ 34.571,70	R\$ 35.541,00	-R\$ 80,77
MAIO	27493/2019	R\$ 36.510,30	117	113	112	110	113	R\$ 40.710,60	R\$ 36.510,30	R\$ 36.510,30	R\$ 37.802,70	R\$ -
JUNHO	33515/2019	R\$ 35.864,10	102	115	116	109	110,5	R\$ 40.710,60	R\$ 35.702,55	R\$ 35.864,10	R\$ 37.479,60	-R\$ 161,55
JULHO	36937/2019	R\$ 34.894,80	101	115	0	0	54	R\$ 40.710,60	R\$ 17.447,40	R\$ 17.447,40	R\$ 37.156,50	-R\$ 17.447,40
AGOSTO	44733/2019	R\$ 33.925,50	109	106	100	106	105,25	R\$ 40.710,60	R\$ 34.006,28	R\$ 33.925,50	R\$ 35.217,90	R\$ 80,78
SETEMBRO	52207/2019	R\$ 34.248,60	110	100	113	100	105,75	R\$ 40.710,60	R\$ 34.167,83	R\$ 34.248,60	R\$ 36.510,30	-R\$ 80,78
OUTUBRO	56618/2019	R\$ 35.217,90	109	109	109	109	109	R\$ 40.710,60	R\$ 35.217,90	R\$ 35.217,90	R\$ 35.217,90	R\$ -
NOVEMBRO	59088/2019	R\$ 40.710,60	126	126	126	126	126	R\$ 40.710,60	R\$ 40.710,60	R\$ 40.710,60	R\$ 40.710,60	R\$ -
DEZEMBRO	59090/2019	R\$ 40.710,60	126	126	126	0	94,5	R\$ 40.710,60	R\$ 30.532,95	R\$ 30.694,50	R\$ 40.710,60	-R\$ 10.177,65
TOTAL		R\$ 414.214,19						R\$ 488.527,20	R\$ 364.941,45	R\$ 365.426,10	R\$ 432.307,80	-R\$ 49.272,74

OBS.:

MAR: Foi pago pela média de 112 alunos.

JUL: Foi pago pela média de 108 alunos.



VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(23/2018) - OBRA SOCIAL DE APOIO A CRIANÇA - 01.022.470/0001-19 (180 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	1074/2019	R\$ 49.967,81	180	116	0	0	74	R\$ 58.158,00	R\$ 23.909,40	R\$ 23.909,40	R\$ 58.158,00	-R\$ 26.058,41
FEVEREIRO	1075/2019	R\$ 58.158,00	160	180	160	180	170	R\$ 58.158,00	R\$ 54.927,00	R\$ 54.927,00	R\$ 58.158,00	-R\$ 3.231,00
MARÇO	14694/2019	R\$ 56.542,50	180	165	180	0	131,25	R\$ 58.158,00	R\$ 42.406,88	R\$ 42.326,10	R\$ 58.158,00	-R\$ 14.135,63
ABRIL	14696/2019	R\$ 56.542,50	180	178	180	180	179,5	R\$ 58.158,00	R\$ 57.996,45	R\$ 58.158,00	R\$ 58.158,00	R\$ 1.453,95
MAIO	22658/2019	R\$ 58.158,00	180	180	180	180	180	R\$ 58.158,00	R\$ 58.158,00	R\$ 58.158,00	R\$ 58.158,00	R\$ -
JUNHO	29469/2019	R\$ 58.158,00	178	180	180	180	179,5	R\$ 58.158,00	R\$ 57.996,45	R\$ 58.158,00	R\$ 58.158,00	-R\$ 161,55
JULHO	38156/2019	R\$ 58.158,00	180	180	0	0	90	R\$ 58.158,00	R\$ 29.079,00	R\$ 29.079,00	R\$ 58.158,00	-R\$ 29.079,00
AGOSTO	38158/2019	R\$ 58.158,00	180	180	180	77	154,25	R\$ 58.158,00	R\$ 49.838,18	R\$ 49.757,40	R\$ 58.158,00	-R\$ 8.319,83
SETEMBRO	46461/2019	R\$ 58.158,00	63	180	121	0	91	R\$ 58.158,00	R\$ 29.402,10	R\$ 29.402,10	R\$ 58.158,00	-R\$ 28.755,90
OUTUBRO	52804/2019	R\$ 57.511,80	178	178	178	0	133,5	R\$ 58.158,00	R\$ 43.133,85	R\$ 43.295,40	R\$ 57.511,80	-R\$ 14.377,95
NOVEMBRO	59018/2019	R\$ 57.511,80	180	180	180	180	180	R\$ 58.158,00	R\$ 58.158,00	R\$ 58.158,00	R\$ 58.158,00	R\$ 646,20
DEZEMBRO	66659/2019	R\$ 58.158,00	70	149	176	0	98,75	R\$ 58.158,00	R\$ 31.906,13	R\$ 31.986,90	R\$ 56.865,60	-R\$ 26.251,88
TOTAL		R\$ 685.182,41						R\$ 697.896,00	R\$ 536.911,43	R\$ 537.315,30	R\$ 695.957,40	-R\$ 148.270,99

OBS.:

JAN: Foi pago pela média de 180 alunos com bloqueio judicial no valor de R\$ 8.190,19.

MAR: Bloqueio Judicial

ABR: Bloqueio Judicial

NOV: Foi pago pela média de 178 alunos.

VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(24/2018) - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI - 12.298.051/0001-20 (100 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	1045/2019	R\$ 27.463,50	100	100	0	0	50	R\$ 32.310,00	R\$ 16.155,00	R\$ 16.155,00	R\$ 32.310,00	-R\$ 11.308,50
FEVEREIRO	1043/2019	R\$ 32.310,00	100	100	100	100	100	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ -
MARÇO	19597/2019	R\$ 32.255,70	100	100	100	0	75	R\$ 32.310,00	R\$ 24.232,50	R\$ 24.232,50	R\$ 32.310,00	-R\$ 8.023,20
ABRIL	20383/2019	R\$ 32.310,00	100	100	100	100	100	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ -
MAIO	24673/2019	R\$ 27.543,55	100	100	100	100	100	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 4.766,45
JUNHO	27859/2019	R\$ 32.137,62	100	98	100	100	99,5	R\$ 32.310,00	R\$ 32.148,45	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 10,83
JULHO	34348/2019	R\$ 32.310,00	100	100	0	0	50	R\$ 32.310,00	R\$ 16.155,00	R\$ 16.155,00	R\$ 32.310,00	-R\$ 16.155,00
AGOSTO	41010/2019	R\$ 32.310,00	100	100	100	100	100	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ -
SETEMBRO	45656/2019	R\$ 32.310,00	91	78	101	98	92	R\$ 32.310,00	R\$ 29.725,20	R\$ 29.725,20	R\$ 32.633,10	-R\$ 2.584,80
OUTUBRO	53423/2019	R\$ 32.310,00	100	100	100	100	100	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ -
NOVEMBRO	60281/2019	R\$ 32.310,00	100	100	100	100	100	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ -
DEZEMBRO	64735/2019	R\$ 32.310,00	0	0	0	0	0	R\$ 32.310,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 32.310,00
TOTAL		R\$ 377.880,37						R\$ 387.720,00	R\$ 312.276,15	R\$ 312.437,70	R\$ 355.733,10	-R\$ 65.604,22

OBS.:

JAN: Foi pago pela média de 85 alunos.

MAR: Foi pago pela média de 100 alunos e glosado o valor de R\$ 54,30 do mês de Junho/2018.

MAI: Foi pago pela média de 100 alunos com bloqueio judicial no valor de R\$ 4.766,45.

JUN: Foi pago pela média de 100 alunos e glosado o valor de R\$ 172,38 do mês de Dezembro/2018.



VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(25/2018) - OBRA SOCIAL BEM VIVER - 06.268.087/0001-69 (173 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	4833/2019	R\$ 42.649,20	139	125	0	0	66	R\$ 55.896,30	R\$ 21.324,60	R\$ 21.324,60	R\$ 44.910,90	-R\$ 21.324,60
FEVEREIRO	4837/2019	R\$ 51.049,80	155	162	150	163	157,5	R\$ 55.896,30	R\$ 50.888,25	R\$ 51.049,80	R\$ 52.665,30	-R\$ 161,55
MARÇO	17934/2019	R\$ 52.665,30	163	162	164	0	122,25	R\$ 55.896,30	R\$ 39.498,98	R\$ 39.418,20	R\$ 52.988,40	-R\$ 13.166,33
ABRIL	21770/2019	R\$ 53.311,50	164	165	168	164	165,25	R\$ 55.896,30	R\$ 53.392,28	R\$ 53.311,50	R\$ 54.280,80	R\$ 80,78
MAIO	23031/2019	R\$ 52.484,34	167	166	162	163	164,5	R\$ 55.896,30	R\$ 53.149,95	R\$ 53.311,50	R\$ 53.957,70	R\$ 665,61
JUNHO	27550/2019	R\$ 53.253,80	0	0	0	0	0	R\$ 55.896,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 53.253,80
JULHO	33440/2019	R\$ 50.597,32	163	164	0	0	81,75	R\$ 55.896,30	R\$ 26.413,43	R\$ 26.494,20	R\$ 52.988,40	-R\$ 24.183,90
AGOSTO	45658/2019	R\$ 51.924,65	164	161	163	164	163	R\$ 55.896,30	R\$ 52.665,30	R\$ 52.665,30	R\$ 52.988,40	R\$ 740,65
SETEMBRO	48867/2019	R\$ 52.067,43	168	168	164	167	166,75	R\$ 55.896,30	R\$ 53.876,93	R\$ 53.957,70	R\$ 54.280,80	R\$ 1.809,50
OUTUBRO	55498/2019	R\$ 11.957,70	167	167	167	167	167	R\$ 55.896,30	R\$ 53.957,70	R\$ 53.957,70	R\$ 53.957,70	R\$ 42.000,00
NOVEMBRO	58685/2019	R\$ 53.957,70	171	171	171	171	171	R\$ 55.896,30	R\$ 55.250,10	R\$ 55.250,10	R\$ 55.250,10	R\$ 1.292,40
DEZEMBRO	63877/2019	R\$ 55.250,10	80	77	82	84	80,75	R\$ 55.896,30	R\$ 26.090,33	R\$ 26.171,10	R\$ 27.140,40	-R\$ 29.159,78
TOTAL		R\$ 581.168,84						R\$ 670.755,60	R\$ 486.507,83	R\$ 486.911,70	R\$ 555.408,90	-R\$ 94.661,02

OBS.:

JAN: Foi pago pela média de 132 alunos.

MAR: Foi pago pela média de 163 alunos.

MAI: Foi pago pela média de 165 alunos e glosado o valor de R\$ 827,16 do mês de Abril/2018.

JUN: Foi pago pela média de 165 alunos e glosado o valor de R\$ 57,70 do mês de Janeiro/2019.

JUL: Foi pago pela média de 164 alunos e glosado o valor de R\$ 2.391,08 do mês de Setembro/2018.

AGO: Foi pago pela média de 163 alunos e glosado o valor de R\$ 740,65 do mês de Outubro/2018.

SET: Foi pago pela média de 163 alunos e glosado o valor de R\$ 588,37 do mês de Abril/2019 e R\$ 9,50 do mês de Abril/2019.

OUT: Foi pago pela média de 167 alunos com bloqueio judicial no valor de R\$ 42.000,00.

NOV: Foi pago pela média de 167 alunos.

DEZ: Foi pago pela média de 171 alunos.

VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(26/2018) - OBRA SOCIAL E EDUCACIONAL JOÃO MENDES - 04.967.247/0001-32 (125 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	7030/2019	R\$ 33.925,50	105	102	0	0	51,75	R\$ 40.387,50	R\$ 16.720,43	R\$ 16.801,20	R\$ 33.925,50	-R\$ 17.205,08
FEVEREIRO	7034/2019	R\$ 39.741,30	124	125	116	125	122,5	R\$ 40.387,50	R\$ 39.579,75	R\$ 39.741,30	R\$ 40.387,50	-R\$ 161,55
MARÇO	17576/2019	R\$ 40.387,50	125	125	125	0	93,75	R\$ 40.387,50	R\$ 30.290,63	R\$ 30.371,40	R\$ 40.387,50	-R\$ 10.096,88
ABRIL	2167/2019	R\$ 40.387,50	125	125	125	125	125	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ -
MAIO	27192/2019	R\$ 40.387,50	125	125	125	125	125	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ -
JUNHO	32652/2019	R\$ 40.387,50	125	125	125	125	125	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ -
JULHO	33246/2019	R\$ 40.387,50	125	125	0	0	62,5	R\$ 40.387,50	R\$ 20.193,75	R\$ 20.355,30	R\$ 40.387,50	-R\$ 20.193,75
AGOSTO	40564/2019	R\$ 40.387,50	125	125	125	125	125	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ -
SETEMBRO	51058/2019	R\$ 40.387,50	125	125	125	125	125	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ -
OUTUBRO	57574/2019	R\$ 40.387,50	125	125	125	125	125	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ -
NOVEMBRO	64388/2019	R\$ 40.387,50	125	125	125	125	125	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ -
DEZEMBRO	64389/2019	R\$ 40.387,50	125	125	125	125	125	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ 40.387,50	R\$ -
TOTAL		R\$ 477.541,80						R\$ 484.650,00	R\$ 429.884,55	R\$ 430.369,20	R\$ 478.188,00	-R\$ 47.657,25



VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(27/2018) - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ANAIA - 31.825.375/0001-14 (100 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	4842/2019	R\$ 29.364,10	91	60	0	0	37,75	R\$ 32.310,00	R\$ 12.197,03	R\$ 12.277,80	R\$ 29.402,10	-R\$ 17.167,08
FEVEREIRO	4845/2019	R\$ 32.310,00	74	100	93	80	86,75	R\$ 32.310,00	R\$ 28.028,93	R\$ 28.109,70	R\$ 32.310,00	-R\$ 4.281,08
MARÇO	13858/2019	R\$ 30.048,30	98	81	0	0	44,75	R\$ 32.310,00	R\$ 14.458,73	R\$ 14.539,50	R\$ 31.663,80	-R\$ 15.589,58
ABRIL	13861/2019	R\$ 29.166,30	98	95	100	100	98,25	R\$ 32.310,00	R\$ 31.744,58	R\$ 31.663,80	R\$ 32.310,00	R\$ 2.578,28
MAIO	21413/2019	R\$ 31.663,80	100	100	100	100	100	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 646,20
JUNHO	25057/2019	R\$ 32.266,50	0	0	0	0	0	R\$ 32.310,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 32.266,50
JULHO	29458/2019	R\$ 32.310,00	100	100	0	0	50	R\$ 32.310,00	R\$ 16.155,00	R\$ 16.155,00	R\$ 32.310,00	-R\$ 16.155,00
AGOSTO	38153/2019	R\$ 32.310,00	100	100	100	100	100	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ -
SETEMBRO	44555/2019	R\$ 32.310,00	79	77	0	0	39	R\$ 32.310,00	R\$ 12.600,90	R\$ 12.600,90	R\$ 25.524,90	-R\$ 19.709,10
OUTUBRO	50228/2019	R\$ 30.371,40	94	94	94	94	94	R\$ 32.310,00	R\$ 30.371,40	R\$ 30.371,40	R\$ 30.371,40	R\$ -
NOVEMBRO	60487/2019	R\$ 30.371,40	100	100	100	100	100	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 32.310,00	R\$ 1.938,60
DEZEMBRO	64825/2019	R\$ 32.310,00	0	0	0	0	0	R\$ 32.310,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 32.310,00
TOTAL		R\$ 374.801,80						R\$ 387.720,00	R\$ 242.486,55	R\$ 242.648,10	R\$ 310.822,20	-R\$ 132.315,25

OBS.:

JAN: fora glosado o valor de R\$ 38,00 do mês de Dezembro/2018.

MAR: Foi pago pela média de 93 alunos

ABR: Foi pago pela média de 93 alunos e glosado o valor de R\$ 882,00 do mês de Agosto/2018.

MAI: Foi pago pela média de 98 alunos

JUN: fora glosado o valor de R\$ 43,50 do mês de Janeiro/2019.

OUT: Foi pago pela média de 94 alunos

VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(28/2018) - OBRA COMUNITÁRIA JARDIM BOM RETIRO - 03.626.839/0001-28 (60 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	8138/2019	R\$ 19.386,00	60	59	0	0	29,75	R\$ 19.386,00	R\$ 9.612,23	R\$ 9.693,00	R\$ 19.386,00	-R\$ 9.773,78
FEVEREIRO	11827/2019	R\$ 18.093,60	60	60	60	44	56	R\$ 19.386,00	R\$ 18.093,60	R\$ 18.093,60	R\$ 19.386,00	R\$ -
MARÇO	18805/2019	R\$ 18.416,70	52	60	60	0	43	R\$ 19.386,00	R\$ 13.893,30	R\$ 13.893,30	R\$ 19.386,00	-R\$ 4.523,40
ABRIL	21956/2019	R\$ 18.416,70	57	54	60	57	57	R\$ 19.386,00	R\$ 18.416,70	R\$ 18.416,70	R\$ 19.386,00	R\$ -
MAIO	30337/2019	R\$ 785,87	60	60	59	57	59	R\$ 19.386,00	R\$ 19.062,90	R\$ 19.062,90	R\$ 19.386,00	R\$ 18.277,03
JUNHO	34760/2019	R\$ 18.287,90	60	59	59	58	59	R\$ 19.386,00	R\$ 19.062,90	R\$ 19.062,90	R\$ 19.386,00	R\$ 775,00
JULHO	41712/2019	R\$ 19.062,90	58	60	0	0	29,5	R\$ 19.386,00	R\$ 9.531,45	R\$ 9.693,00	R\$ 19.386,00	-R\$ 9.531,45
AGOSTO	49388/2019	R\$ 19.386,00	60	59	60	59	59,5	R\$ 19.386,00	R\$ 19.224,45	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	-R\$ 161,55
SETEMBRO	53888/2019	R\$ 18.416,70	60	59	59	50	57	R\$ 19.386,00	R\$ 18.416,70	R\$ 18.416,70	R\$ 19.386,00	R\$ -
OUTUBRO	58740/2019	R\$ 19.062,90	59	59	59	59	59	R\$ 19.386,00	R\$ 19.062,90	R\$ 19.062,90	R\$ 19.062,90	R\$ -
NOVEMBRO	63650/2019	R\$ 19.386,00	60	60	60	60	60	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ -
DEZEMBRO	67299/2019	R\$ 19.386,00	60	60	60	0	45	R\$ 19.386,00	R\$ 14.539,50	R\$ 14.539,50	R\$ 19.386,00	-R\$ 4.846,50
TOTAL		R\$ 208.087,27						R\$ 232.632,00	R\$ 198.302,63	R\$ 198.706,50	R\$ 232.308,90	-R\$ 9.784,65

OBS.:

MAR: Foi pago pela média de 57 alunos

MAI: Foi pago pela média de 59 alunos e glosado o valor de R\$ 18.277,03 do mês de Julho/2018.

JUN: Foi pago pela média de 59 alunos e glosado o valor de R\$ 775,00 do mês de Dezembro/2018.

JUL: processo está no arquivo da SEMFA



VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(29/2018) - INSTITUTO SOCIAL SÔNIA GOUVEA FARIA - 09.618.548/0001-74												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO		R\$ -	0	0	0	0	0		R\$ -		R\$ -	R\$ -
FEVEREIRO		R\$ -	0	0	0	0	0		R\$ -		R\$ -	R\$ -
MARÇO		R\$ -	0	0	0	0	0		R\$ -		R\$ -	R\$ -
ABRIL		R\$ -	0	0	0	0	0		R\$ -		R\$ -	R\$ -
MAIO		R\$ -	0	0	0	0	0		R\$ -		R\$ -	R\$ -
JUNHO		R\$ -	0	0	0	0	0		R\$ -		R\$ -	R\$ -
JULHO		R\$ -	0	0	0	0	0		R\$ -		R\$ -	R\$ -
AGOSTO		R\$ -	0	0	0	0	0		R\$ -		R\$ -	R\$ -
SETEMBRO		R\$ -	0	0	0	0	0		R\$ -		R\$ -	R\$ -
OUTUBRO		R\$ -	0	0	0	0	0		R\$ -		R\$ -	R\$ -
NOVEMBRO		R\$ -	0	0	0	0	0		R\$ -		R\$ -	R\$ -
DEZEMBRO		R\$ -	0	0	0	0	0		R\$ -		R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ -						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

OBS.:
NÃO HOUVE REPASSES NO EXERCÍCIO DE 2019

VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(30/2018) - PROJETO SOCIAL CRIAR - 08.843.913/0001-81 (147 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	1609/2019	R\$ 31.678,47	121	126	0	0	61,75	R\$ 47.495,70	R\$ 19.951,43	R\$ 20.032,20	R\$ 40.710,60	-R\$ 11.727,05
FEVEREIRO	1615/2019	R\$ 45.234,00	139	139	147	136	140,25	R\$ 47.495,70	R\$ 45.314,78	R\$ 45.234,00	R\$ 47.495,70	R\$ 80,78
MARÇO	13431/2019	R\$ 46.203,30	141	142	145	0	107	R\$ 47.495,70	R\$ 34.571,70	R\$ 34.571,70	R\$ 46.849,50	-R\$ 11.631,60
ABRIL	15779/2019	R\$ 26.882,40	140	146	138	145	142,25	R\$ 47.495,70	R\$ 45.960,98	R\$ 45.880,20	R\$ 47.172,60	R\$ 19.078,58
MAIO	21429/2019	R\$ 46.526,40	145	141	143	145	143,5	R\$ 47.495,70	R\$ 46.364,85	R\$ 46.526,40	R\$ 46.849,50	-R\$ 161,55
JUNHO	27254/2019	R\$ 47.172,60	145	146	147	146	146	R\$ 47.495,70	R\$ 47.172,60	R\$ 47.172,60	R\$ 47.495,70	R\$ -
JULHO	36094/2019	R\$ 47.097,61	146	146	0	0	73	R\$ 47.495,70	R\$ 23.586,30	R\$ 23.586,30	R\$ 47.172,60	-R\$ 23.511,31
AGOSTO	44048/2019	R\$ 47.172,60	146	145	145	146	145,5	R\$ 47.495,70	R\$ 47.011,05	R\$ 47.172,60	R\$ 47.172,60	-R\$ 161,55
SETEMBRO	52128/2019	R\$ 42.132,49	146	147	147	146	146,5	R\$ 47.495,70	R\$ 47.334,15	R\$ 47.495,70	R\$ 47.495,70	R\$ 5.201,66
OUTUBRO	52131/2019	R\$ 47.495,70	146	147	147	146	146,5	R\$ 47.495,70	R\$ 47.334,15	R\$ 47.495,70	R\$ 47.495,70	-R\$ 161,55
NOVEMBRO	62287/2019	R\$ 47.495,70	147	147	147	147	147	R\$ 47.495,70	R\$ 47.495,70	R\$ 47.495,70	R\$ 47.495,70	R\$ -
DEZEMBRO	64484/2019	R\$ 47.495,70	143	142	144	0	107,25	R\$ 47.495,70	R\$ 34.652,48	R\$ 34.571,70	R\$ 46.526,40	-R\$ 12.843,23
TOTAL		R\$ 522.586,97						R\$ 569.948,40	R\$ 486.750,15	R\$ 487.234,80	R\$ 559.932,30	-R\$ 35.836,82

OBS.:

JAN: Foi pago pela média de 124 alunos e glosado o valor de R\$ 8.385,93 do mês de Fevereiro/2018.

MAR: Foi pago pela média de 143 alunos.

ABR: Foi pago pela média de 142 alunos e glosado o valor de R\$ 18.997,80 do mês de Abril/2017.

MAI: Foi pago pela média de 144 alunos.

JUN: Foi pago pela média de 146 alunos.

JUL: Foi pago pela média de 146 alunos e glosado o valor de R\$ 74,99 do mês de Março/2019.

SET: Foi pago pela média de 147 alunos e glosado o valor de R\$ 5.363,21 do mês de Setembro/2019.



VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(31/2018) - CENTRO COMUNITÁRIO DO SALGUEIRO - 27.771.211/0001-84 (66 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	4839/2019	R\$ 16.478,06	52	50	0	0	25,5	R\$ 21.324,60	R\$ 8.239,05	R\$ 8.400,60	R\$ 16.801,20	-R\$ 8.239,01
FEVEREIRO	4841/2019	R\$ 20.032,20	63	64	60	60	61,75	R\$ 21.324,60	R\$ 19.951,43	R\$ 20.032,20	R\$ 20.678,40	-R\$ 80,78
MARÇO	21766/2019	R\$ 20.678,40	64	63	65	0	48	R\$ 21.324,60	R\$ 15.508,80	R\$ 15.508,80	R\$ 21.001,50	-R\$ 5.169,60
ABRIL	27860/2019	R\$ 20.032,20	62	63	62	0	46,75	R\$ 21.324,60	R\$ 15.104,93	R\$ 15.185,70	R\$ 20.355,30	-R\$ 4.927,28
MAIO	27546/2019	R\$ 20.355,30	63	62	51	64	60	R\$ 21.324,60	R\$ 19.386,00	R\$ 19.386,00	R\$ 20.678,40	-R\$ 969,30
JUNHO	36996/2019	R\$ 20.132,31	62	63	60	63	62	R\$ 21.324,60	R\$ 20.032,20	R\$ 20.032,20	R\$ 20.355,30	-R\$ 100,11
JULHO	36998/2019	R\$ 20.355,30	63	62	0	0	31,25	R\$ 21.324,60	R\$ 10.096,88	R\$ 10.016,10	R\$ 20.355,30	-R\$ 10.258,43
AGOSTO	47552/2019	R\$ 19.451,10	60	59	61	62	60,5	R\$ 21.324,60	R\$ 19.547,55	R\$ 19.709,10	R\$ 20.032,20	R\$ 96,45
SETEMBRO	53421/2019	R\$ 20.032,20	63	63	60	62	62	R\$ 21.324,60	R\$ 20.032,20	R\$ 20.032,20	R\$ 20.355,30	R\$ -
OUTUBRO	60286/2019	R\$ 20.355,30	63	63	63	63	63	R\$ 21.324,60	R\$ 20.355,30	R\$ 20.355,30	R\$ 20.355,30	R\$ -
NOVEMBRO	65726/2019	R\$ 21.324,60	66	66	66	66	66	R\$ 21.324,60	R\$ 21.324,60	R\$ 21.324,60	R\$ 21.324,60	R\$ -
DEZEMBRO	14630/2020	R\$ 21.324,60	66	66	66	0	49,5	R\$ 21.324,60	R\$ 15.993,45	R\$ 16.155,00	R\$ 21.324,60	-R\$ 5.331,15
TOTAL		R\$ 240.551,57						R\$ 255.895,20	R\$ 205.572,38	R\$ 206.137,80	R\$ 243.617,40	-R\$ 34.979,20

OBS.:

JAN: Foi pago pela média de 51 alunos e glosado o valor de R\$ 0,04.

MAR: Foi pago pela média de 64 alunos

ABR: Foi pago pela média de 62 alunos

MAI: processo está no arquivo da SEMFA

JUN: Foi pago pela média de 63 alunos e glosado o valor de R\$ 88,00 do mês de Outubro/2018 e R\$ 134,99 do mês de Fevereiro/2019.

AGO: Foi pago pela média de 61 alunos e glosado o valor de R\$ 131,00 do mês de Março/2019 e R\$ 127,00 do mês de Abril/2019.

VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(32/2018) - GRUPO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA - 32.560.450/0001-25 (110 ALUNOS FOMENTO)												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS				MÉDIA	CRITÉRIOS IDENTIFICADOS				DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª		REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	
JANEIRO	7184/2019	R\$ 22.319,20	75	78	0	0	38,25	R\$ 35.541,00	R\$ 12.358,58	R\$ 12.277,80	R\$ 25.201,80	-R\$ 9.960,63
FEVEREIRO	7187/2019	R\$ 28.432,80	89	92	84	88	88,25	R\$ 35.541,00	R\$ 28.513,58	R\$ 28.432,80	R\$ 29.725,20	R\$ 80,77
MARÇO	25003/2019	R\$ 30.371,40	93	93	96	0	70,5	R\$ 35.541,00	R\$ 22.778,55	R\$ 22.940,10	R\$ 31.017,60	-R\$ 7.592,85
ABRIL	25005/2019	R\$ 30.371,40	91	82	96	93	90,5	R\$ 35.541,00	R\$ 29.240,55	R\$ 29.402,10	R\$ 31.017,60	-R\$ 1.130,85
MAIO	29483/2019	R\$ 31.017,60	92	89	88	91	90	R\$ 35.541,00	R\$ 29.079,00	R\$ 29.079,00	R\$ 29.725,20	-R\$ 1.938,60
JUNHO	33436/2019	R\$ 32.310,00	91	97	94	99	95,25	R\$ 35.541,00	R\$ 30.775,28	R\$ 30.694,50	R\$ 31.986,90	-R\$ 1.534,73
JULHO	48150/2019	R\$ 30.048,30	95	89	0	0	46	R\$ 35.541,00	R\$ 14.862,60	R\$ 14.862,60	R\$ 30.694,50	-R\$ 15.185,70
AGOSTO	48152/2019	R\$ 31.017,60	97	91	96	98	95,5	R\$ 35.541,00	R\$ 30.856,05	R\$ 31.017,60	R\$ 31.663,80	-R\$ 161,55
SETEMBRO	58688/2019	R\$ 31.017,60	92	94	95	78	89,75	R\$ 35.541,00	R\$ 28.998,23	R\$ 29.079,00	R\$ 30.694,50	-R\$ 2.019,38
OUTUBRO	58694/2019	R\$ 31.017,60	96	96	96	96	96	R\$ 35.541,00	R\$ 31.017,60	R\$ 31.017,60	R\$ 31.017,60	R\$ -
NOVEMBRO	58691/2019 e 1429/2020	R\$ 35.540,68	110	110	110	110	110	R\$ 35.541,00	R\$ 35.541,00	R\$ 35.541,00	R\$ 35.541,00	R\$ 0,32
DEZEMBRO	64516/2019 e 1431/2020	R\$ 35.541,00	88	72	0	0	40	R\$ 35.541,00	R\$ 12.924,00	R\$ 12.924,00	R\$ 28.432,80	-R\$ 22.617,00
TOTAL		R\$ 369.005,18						R\$ 426.492,00	R\$ 306.945,00	R\$ 307.268,10	R\$ 366.718,50	-R\$ 62.060,18

OBS.:

JAN: Foi pago pela média de 77 alunos e glosado o valor de R\$ 2.559,50 do mês de Setembro/2018.

MAR: Foi pago pela média de 94 alunos

ABR: Foi pago pela média de 94 alunos

JUN: Foi pago pela média de 100 alunos

JUL: Foi pago pela média de 93 alunos

SET: Foi pago pela média de 96 alunos

NOV: processo 58691/19 foi pago a média de 93 alunos

NOV: processo 1429/20 foi pago a liberação da diferença do repasse do mês de Novembro/2019 no valor de R\$ 4.846,18



VALORES RECEBIDOS X VALORES CALCULADOS (2019)												
(33/2018) - INSTITUTO SOCIAL MATHER - 11.511.766/0001-57 (96 ALUNOS FOMENTO)												
CRITÉRIOS IDENTIFICADOS												
MÊS	Nº PROCESSO	VALOR RECEBIDO (A)	Nº DE CRIANÇAS POR VISITAS MENSAIS				MÉDIA	REPASSE MÁXIMO DO FOMENTO (B)	REPASSE SOBRE A MÉDIA conf. Fomento (C)	REPASSE SOBRE A MÉDIA ARREDONDADA (D)	REPASSE SOBRE O MAIOR NÚMERO (E)	DIFERENÇA (A-C)
			1ª	2ª	3ª	4ª						
JANEIRO	12528/2019	R\$ 23.586,30	96	0	0	0	24	R\$ 31.017,60	R\$ 7.754,40	R\$ 7.754,40	R\$ 31.017,60	-R\$ 15.831,90
FEVEREIRO	12529/2019	R\$ 23.263,20	51	90	75	66	70,5	R\$ 31.017,60	R\$ 22.778,55	R\$ 22.940,10	R\$ 29.079,00	-R\$ 484,65
MARÇO	25838/2019	R\$ 29.725,20	57	24	85	0	41,5	R\$ 31.017,60	R\$ 13.408,65	R\$ 13.570,20	R\$ 27.463,50	-R\$ 16.316,55
ABRIL	25837/2019	R\$ 31.017,60	88	85	86	86	86,25	R\$ 31.017,60	R\$ 27.867,38	R\$ 27.786,60	R\$ 28.432,80	-R\$ 3.150,23
MAIO	29207/2019	R\$ 31.017,76	82	78	84	79	80,75	R\$ 31.017,60	R\$ 26.090,33	R\$ 26.171,10	R\$ 27.140,40	-R\$ 4.927,44
JUNHO	29210/2019	R\$ 31.017,76	84	89	84	79	84	R\$ 31.017,60	R\$ 27.140,40	R\$ 27.140,40	R\$ 28.755,90	-R\$ 3.877,36
JULHO	36083/2019	R\$ 31.017,60	78	68	0	0	36,5	R\$ 31.017,60	R\$ 11.793,15	R\$ 11.954,70	R\$ 25.201,80	-R\$ 19.224,45
AGOSTO	47659/2019	R\$ 31.017,60	86	76	78	90	82,5	R\$ 31.017,60	R\$ 26.655,75	R\$ 26.817,30	R\$ 29.079,00	-R\$ 4.361,85
SETEMBRO	55353/2019	R\$ 31.017,60	80	77	82	84	80,75	R\$ 31.017,60	R\$ 26.090,33	R\$ 26.171,10	R\$ 27.140,40	-R\$ 4.927,28
OUTUBRO	57176/2019	R\$ 31.017,60	96	96	96	96	96	R\$ 31.017,60	R\$ 31.017,60	R\$ 31.017,60	R\$ 31.017,60	R\$ -
NOVEMBRO	65496/2019	R\$ 31.017,60	96	96	96	96	96	R\$ 31.017,60	R\$ 31.017,60	R\$ 31.017,60	R\$ 31.017,60	R\$ -
DEZEMBRO	66776/2019	R\$ 31.017,60	79	88	85	0	63	R\$ 31.017,60	R\$ 20.355,30	R\$ 20.355,30	R\$ 28.432,80	-R\$ 10.662,30
TOTAL		R\$ 355.733,42						R\$ 372.211,20	R\$ 271.969,43	R\$ 272.696,40	R\$ 343.778,40	-R\$ 83.764,00

OBS:
 JAN: Foi pago pela média de 73 alunos.
 FEV: Foi pago pela média de 72 alunos.
 MAR: Foi pago pela média de 92 alunos.
 MAI: Foi pago pela média de 96 alunos.
 JUN: Foi pago pela média de 96 alunos.

6. CONCLUSÃO

Diante das constatações acima descritas, no intuito de apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos, esta equipe de auditoria encaminha os autos para ciência e adoção das providências quanto às recomendações abaixo expostas:

- 1) **RECOMENDA-SE** a imediata análise por parte do Setor de Prestação de Contas da SEMED, de todos os processos auditados por esta Equipe de Auditoria e posterior apresentação de justificativas e esclarecimentos quanto às constatações anteriormente descritas;



- 2) **RECOMENDA-SE** a capacitação dos servidores responsáveis pela análise documental dos processos de Pagamento e Prestação de Contas, assim como o fortalecimento de medidas internas para sanar as fragilidades descritas na Constatação nº 1 deste relatório e para que não se persistam os erros nos anos subsequentes;
- 3) **RECOMENDA-SE** a revisão do arcabouço legal municipal pertinente ao tema e a adequação do mesmo a Lei Federal 13.019/2014;
- 4) **RECOMENDA-SE** a revisão da base de cálculo utilizada nos exercícios de 2020, 2021 e 2022 (Caso não tenham sido alteradas pelos novos Termos de Fomento) para sanar as fragilidades descritas na Constatação nº 2 deste relatório.
- 5) **RECOMENDA-SE** que seja dada ciência organizações da sociedade civil (Creches Comunitárias, Confessionais e/ou Filantrópicas) e que sejam tomadas as devidas medidas administrativas para reparação do dano;
- 6) **RECOMENDA-SE** a autoridade competente, em última instância, a abertura de Processo de Tomada de contas para responsabilização e ressarcimento do possível dano ao erário abaixo discriminado. Sendo este processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano.

RELAÇÃO DE CRECHES E SUBVENÇÕES RECEBIDAS A MAIOR ATUALIZADO PELA UFISG DE 2022		
UFISG 2019 \$ 35,90		UFISG 2022 \$ 41,47
BASE DE CALCULO PARA ATUALIZAÇÃO: VALOR BASE / UFISG 2019 * UFISG2022		
NOME	VALOR BASE	VALOR CORRIGIDO
C. E. CASA DE THIAGO E LAR HUMAITÁ - CASA DAS MENINAS	R\$ 28.998,23	R\$ 33.497,40
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VITÓRIA RÊGIA	R\$ 69.542,76	R\$ 80.332,54



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCAÇÃO AMANHECER-AAEA	R\$ 74.716,88	R\$ 86.309,44
ASSOCIAÇÃO RAIZ DE DAVI	R\$ 45.718,65	R\$ 52.812,05
SENHORA DE FÁTIMA ESCOLA LIONS	R\$ 29.692,48	R\$ 34.299,36
INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	R\$ 20.148,31	R\$ 23.274,38
OBRA SOCIAL BEM COMUM	R\$ 32.692,56	R\$ 37.764,92
OBRA SOCIAL COTTA ALMEIDA	R\$ 77.046,97	R\$ 89.001,05
OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO	R\$ 90.873,40	R\$ 104.972,70
INSTITUTO RAIZ DO FUTURO	R\$ 96.930,00	R\$ 111.969,00
TIA LILI EDUCANDÁRIO - OSTLE	R\$ 48.672,52	R\$ 56.224,22
OBRA COMUNITÁRIA S. FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 41.599,13	R\$ 48.053,37
CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA	R\$ 40.710,60	R\$ 47.026,98
ASSOCIAÇÃO EVANGELICA EDIFICANDO VIDAS	R\$ 45.925,13	R\$ 53.050,56
ASSISTÊNCIA E APOIO A CRIANÇA	R\$ 40.015,36	R\$ 46.223,87
ASSOCIAÇÃO CRECHE ESTRELA DA MANHÃ	R\$ 52.422,98	R\$ 60.556,57
PROJETO ALCANÇANDO VIDINHAS	R\$ 47.595,04	R\$ 54.979,56
COMUNIDADE EVANGELICA DE APOIO AO MENOR E ADOL. - CEAMA	R\$ 31.392,16	R\$ 36.262,75
INST. SOCIAL AMOR E AMPARO DA CRIANÇA - ISAAC	R\$ 31.113,99	R\$ 35.941,43
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ISIS	R\$ 22.809,94	R\$ 26.348,98
ASSOCIAÇÃO OFICINA DE VIDA	R\$ 42.727,06	R\$ 49.356,30
ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO	R\$ 49.272,74	R\$ 56.917,56
OBRA SOCIAL DE APOIO A CRIANÇA - OSAC	R\$ 148.270,99	R\$ 171.275,71
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI	R\$ 65.604,22	R\$ 75.782,92
OBRA SOCIAL BEM VIVER - CRECHE ESCOLA XUXA PARQUE	R\$ 94.661,02	R\$ 109.347,98
OBRA SOCIAL E EDUCACIONAL JOÃO MENDES	R\$ 47.657,25	R\$ 55.051,43
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DO BAIRRO ANÁIA	R\$ 132.315,25	R\$ 152.844,38
OBRA COMUNITÁRIA JARDIM BOM RETIRO	R\$ 9.784,65	R\$ 11.302,77
INSTITUTO SOCIAL SONIA GOUVEIA FARIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJETO SOCIAL CRIAR	R\$ 35.836,82	R\$ 41.397,02
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL COMUNITÁRIO DO SALGUEIRO	R\$ 34.979,20	R\$ 40.406,33
GRUPO COMUNITARIO CORAÇÃO DE MARIA	R\$ 62.060,18	R\$ 71.689,02
INSTITUTO SOCIAL MATHER	R\$ 83.764,00	R\$ 96.760,25
	R\$ 1.775.550,47	R\$ 2.051.032,81



São Gonçalo, 30 de Maio de 2022.

Equipe que participou da presente auditoria:

Mauricio Luiz Monteiro de Jesus (Matrícula nº 20.310)

Dayana Porto Bittencourt (Matrícula nº 101.521)

Maria Jose Matos Candido (Matrícula nº 23.356)

Rafael de Melo Pereira (Matricula nº 22.357)

Tania de Souza Ramos (Matrícula nº 124.888)

Jhenety Vidal da Costa (Matricula nº 122.645)

Thamires Montenegro Soares Oliveira (Matricula nº 122.320)

Lidiane Braga Furtado (Matricula nº 20.315)

Roberta Fernandes de Oliveira

Secretária Municipal de Controle Interno

Matrícula 21.559